

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

GIOVANA DALMÁS

**IMPASSES METODOLÓGICOS DA TEORIA DA INTENCIONALIDADE NAS  
*INVESTIGAÇÕES LÓGICAS* DE EDMUND HUSSERL  
O CONCEITO DE OBJETO INTENCIONAL**

Porto Alegre  
2020

GIOVANA DALMÁS

**IMPASSES METODOLÓGICOS DA TEORIA DA INTENCIONALIDADE NAS  
*INVESTIGAÇÕES LÓGICAS* DE EDMUND HUSSERL  
O CONCEITO DE OBJETO INTENCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado ao Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul, como  
requisito final para a obtenção do  
título de Bacharela em Filosofia.

Orientadora: Profa. Dra. Sílvia Altmann

Porto Alegre  
2020

### CIP - Catalogação na Publicação

Dalmás, Giovana  
Impasses metodológicos da Teoria da  
Intencionalidade nas investigações lógicas de Edmund  
Husserl: o conceito de objeto intencional / Giovana  
Dalmás. -- 2020.  
61 f.  
Orientador: Sílvia Altmann.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto  
de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em  
Filosofia, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Edmund Husserl. 2. Intencionalidade. 3.  
Investigações lógicas. I. Altmann, Sílvia, orient.  
II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

GIOVANA DALMÁS

**IMPASSES METODOLÓGICOS DA TEORIA DA INTENCIONALIDADE NAS  
INVESTIGAÇÕES LÓGICAS DE EDMUND HUSSERL  
O CONCEITO DE OBJETO INTENCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado ao Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul, como  
requisito final para a obtenção do  
título de Bacharela em Filosofia.

Orientadora: Profa. Dra. Sílvia Altmann

Comissão examinadora:

---

Profa. Dra. Scheila Cristiane Thomé  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – UFRGS

---

Prof. Dr. Renato Duarte Fonseca  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - UFRGS

Porto Alegre  
2020

Ao Davi e ao Benjamin, meus filhos, meus amores, minha vida.

## **Agradecimentos**

À querida professora Sílvia Altmann, minha orientadora, que admiro e na qual me inspiro, obrigada pela acolhida carinhosa, pela confiança e pelo estímulo.

À professora Scheila Thomé e ao professor Renato Duarte Fonseca, obrigada por aceitarem compor a Banca Examinadora deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Às professoras e aos professores do Departamento de Filosofia da UFRGS, obrigada por compartilharem seu desejo de conhecer. À professora Lia Levy e ao professor Pertille pelo modo curioso, acolhedor e rigoroso como vivem a docência e a pesquisa. Obrigada pelos desafios.

Ao professor Mario Porta, pelos questionamentos constantes, pelo estímulo e por ser sempre uma fonte segura de aprendizado sobre Husserl e sobre filosofia.

Ao querido amigo Jaderson, companheiro nas causas justas, nas dúvidas, nas risadas. A tua inteligência e generosidade sempre me inspiram, obrigada.

À minha família, pelo amor e pelo apoio sempre incondicionais.

Ao Eduardo, por tudo, obrigada.

## RESUMO

Neste trabalho, reconstruo duas modalidades do objeto intencional apresentadas por Husserl na primeira edição do segundo volume das *Investigações lógicas* (1901): o objeto ideal da significação e o objeto da percepção. As duas modalidades estão reconstruídas tendo por referências as Investigações I e V, respectivamente, e correspondem às modalidades linguística e perceptiva da intencionalidade. A partir desta reconstrução e amparada por bibliografia crítica, indico como estas duas modalidades do objeto intencional apontam para um limite comum às modalidades intencionais que corresponde à teoria da intencionalidade desenvolvida nas *Investigações lógicas*. Segundo essa teoria, a totalidade do vivido intencional é imanente (reell), portanto um componente originalmente ativo-subjetivo do fenômeno do conhecimento. No entanto, há neste conteúdo total imanente um elemento transcendente (real) representado pelo *visado* em todo ato intencional. Nos termos em que Husserl apresenta o enigma do intencional na Investigação V, esperava-se a clarificação de como os dois tipos de conteúdo entram em uma relação tal que o objeto visado (real) seja representado pelos conteúdos imanentes (reell). Segundo a reconstrução que faço no trabalho, no entanto, o mecanismo de interpretação responsável por essa transmutação de um conteúdo no outro não tem uma descrição satisfatória. Faltaram a Husserl descrever a especificidade do reenvio de um conteúdo a outro e da representação que nele se opera e que não é uma imagem do objeto, nem um segundo objeto, e o como desse reenvio, as suas condições de possibilidade.

Palavras-chave: Edmund Husserl. Intencionalidade. Investigações lógicas

## ABSTRACT

In this work, I reconstruct two modalities of the intentional object presented by Husserl in the first edition of the second volume of *Logical Investigations* (1901): the ideal object of significations and the object of perception. Both modalities are reconstructed in the limits of the First and the Fifth Investigations, respectively, and correspond to the linguistic and perceptive modalities of intentionality. According to my reconstruction and the literature analyzed, these two modalities of the intentional object suggest us a common limit of the intentional theory in *Logical Investigations*. To this theory, the totality of the intentional experience is immanent (reell) and it means that it is originally constituted by the subjective component of the experience. Nevertheless, in this wholly immanent content of experience there is a transcendent component (real) indicated by the *intended* in any intentional act. So it is allowed to expect that the *Logical Investigations* would be able to explain the puzzle of intentional consciousness by the explanation of how these two different kinds of contents can enter in the specific relationship of representation of the intended (real) by the immanent (reell). Surprisingly, my conclusions are that what is into the First and Fifth Investigations is that the presenter contents (sensations) are changed into a represented object by the intentional act without an explanation of the nominated mechanisms of interpretation that is the responsible for this transmutation. By assuming the sufficiency of the logical and predicative level of consciousness, Husserl could not provide the constitutional explanation that he proposed for himself as the authentically phenomenological explanation.

Keywords: Edmund Husserl. Intentionality. Logical Investigations.



## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>10</b>
<b>2. Significação e Objeto Ideal da Significação – Investigação I.....</b>	<b>13</b>
<b>Signos e Significado.....</b>	<b>15</b>
<b>Intenções de Significação e Referência Objetiva.....</b>	<b>23</b>
<b>Sentido e Objeto Ideal.....</b>	<b>29</b>
<b>3. Consciência Intencional e Objeto da Percepção – Investigação V.....</b>	<b>32</b>
<b>O esquema constitutivo <i>apreensão-conteúdo de apreensão</i>.....</b>	<b>33</b>
<b>O conteúdo descritivo e o conteúdo intencional das vivências.....</b>	<b>41</b>
<b>4. Considerações Finais.....</b>	<b>53</b>
<b>5. Referências Bibliográficas.....</b>	<b>60</b>

## 1. Introdução

As *Investigações lógicas* são a primeira obra sistemática em que Husserl apresenta o projeto da Fenomenologia. O seu objetivo é esclarecer como é possível uma ciência das ciências, uma teoria pura sobre o conhecimento, e tal esclarecimento supõe que se investiguem os modos de conhecimento que “entram em jogo” (in *Spiel tretenden*), diz Husserl, quando consumamos e aplicamos as proposições lógicas, pois todo conhecimento teórico é alguma forma consumada ou aplicada de possibilidades lógicas. Quando tomamos a Lógica a partir destas considerações, deixamos de lidar ingenuamente – ou seja, mecanicamente, como mero cálculo – com a validade objetiva das suas asserções e dos seus encadeamentos e operamos no horizonte das modalidades lógicas como modalidades de conhecimento a que as proposições lógicas dão expressão. Husserl considera, assim como John S. Mill em seu *A System of Logic*, que estas reflexões sobre a Lógica impõem o seu começo em considerações sobre a linguagem, pois é na expressão linguística das proposições, no encadeamento dos juízos, que esse instrumento do pensamento, a linguagem, mostra que as suas possibilidades lógicas se constituem como possibilidades objetivas.

[...] nos esforçamos por atingir a clareza filosófica a respeito dessas proposições [lógicas], isto é, nos esforçamos por atingir uma visão intelectual sobre os modos de conhecimento que entram em jogo com a consumação e as aplicações idealmente possíveis dessas proposições, bem como sobre as doações de sentido e validades objetivas que, com tais modos de conhecimento, por essência se constituem. Discussões sobre a linguagem pertencem seguramente aos preparativos filosoficamente indispensáveis para a edificação da Lógica pura, porque só com a sua ajuda se poderá fazer sobressair, numa clareza inequívoca, os *objetos* próprios da investigação lógica e, numa consequência mais lata, os tipos e diferenciações essenciais desses objetos. (Hua XIX/1 25-26 [5-6])<sup>1</sup>

É dessa orientação de investigação que toma a “coisa” lógica como forma apriorística do conhecimento teórico que sairá o bordão “Wir wollen auf die ‘Sachen selbst’ zuruckgehen” (Hua XIX/1 30 [10]): As expressões lógicas na linguagem são

---

<sup>1</sup> Para os textos dos quais dispomos de traduções para o português, faço as citações em português no corpo do texto. A referência é sempre da edição citada, neste caso, da tradução portuguesa. Entre colchetes, indico a página da mesma citação no texto alemão correspondente. No caso dos textos de Husserl, como o desta citação e das demais utilizadas neste trabalho, o texto em língua alemã é o da Edição *Husserliana* (Hua).

possibilidades lógicas consumadas como os objetos, como palavras e segundo leis, dão-se objetivamente; o fenômeno do conhecimento (a “coisa” lógica) é esse pertencimento do objeto à expressão, que vai se confundir com a natureza da expressão como um signo linguístico possível, e que Husserl descreverá segundo a chave teórica do intencional e a ferramenta metodológica da descrição. É por conceber o intencional como aquilo que tão somente descrevemos no fenômeno do conhecimento, mantendo-nos fiéis ao que aparece neste fenômeno, que Husserl entende não incorrer em asserções teóricas de caráter metafísico. Suas asserções seriam, tão somente, a descrição das “coisas mesmas”.

No texto que segue, apresento alguns impasses metodológicos nos quais esbarra o projeto fenomenológico em sua largada. Esses impasses dizem respeito à primeira teoria husserliana da intencionalidade em suas modalidades significativa e perceptiva e estão reconstruídos tendo por referência as Investigações I e V. Para a reconstrução e a crítica destes impasses, tomo três referências nos estudos sobre Husserl: Sokolowski e seu *The Formation of Husserl's Concept of Constitution*, de 1964 – precursor nos estudos sobre Husserl e o desenvolvimento da fenomenologia e que toma a evolução do conceito de constituição como fio condutor para a compreensão das transformações internas àquele desenvolvimento; Lohmar e *Die Entwicklung des husserlschen Konstitutionsmodells von Auffassung und Inhalt*, de 2009 – por sua reconstrução do esquema constitutivo da primeira fase da intencionalidade e que dá atenção literal ao texto e aos termos de Husserl na primeira edição das *Investigações lógicas*; e, por fim, Benoist e *Intentionalité et langage dans les Recherches logiques de Husserl*, de 2001 – cuja abordagem do projeto fenomenológico é feita a partir dos problemas da lógica do século XIX e o problema das representações sem objeto.

Meus objetivos com estas três abordagens são 1) reconstruir duas etapas do desenvolvimento da teoria da intencionalidade em 1900-1901 (a noção de significado e o esquema apreensão-conteúdo de apreensão) que apontam para um mesmo problema relativo à noção de objeto intencional; e 2) testar se esse problema é reconhecido em abordagens diferentes.

Para a reconstrução da noção de significado, analiso os principais passos da Investigação I nos quais ela é formulada e que estão nos capítulos um e dois daquela Investigação. Para a reconstrução do esquema apreensão-conteúdo de apreensão, analiso o capítulo um da Investigação V e o capítulo dois da mesma investigação para

recuperar as diferenciações do conteúdo da vivência que dizem respeito especificamente à noção de objeto intencional.

## 2. Significação e Objeto Ideal da Significação – Investigação I

A motivação de Husserl ao pôr sob a forma de texto as suas *Investigações lógicas* assim como a razão da escolha dos temas que nelas estão descritos são por ele mesmo indicadas na sua Introdução ao segundo volume:

Toda e qualquer investigação teórica, se bem que não se mova, de modo algum, apenas em atos expressos ou mesmo em asserções completas, acaba, porém, por terminar em asserções. Apenas sob esta forma se torna a verdade, e especialmente a teoria, um patrimônio permanente da ciência, ela torna-se no tesouro documentalmente registrado e sempre disponível do saber e da investigação que se esforça por ir mais além. (Hua XIX/1 27 [7])

Ainda que não seja necessário, parece ser inevitável que o patrimônio do conhecimento necessite da expressão. A expressão da verdade e o seu esforço por ser superada parecem ser a riqueza dos registros científicos. Se aceitarmos estas considerações, não é difícil compreender porque Husserl dedica a Investigação I à compreensão do que seja dizer ou escrever algo com significado, pensar algo que faça sentido e, o que está implicado nessas razões, perguntar-se pelo que é o sentido expresso. Dito de modo bastante claro por Sokolowski:

Husserl's interest in meaning stems from a more fundamental cause. The fact that he begins his study with an investigation of meaning is not accidental, for acts of meaning do not comprise only a partial area of theoretical thought. All theoretical acts must be meaningful. The study of this provides the background which the others all presuppose and without which they cannot be understood. In treating the problem of meaning, Husserl treats the structure of intentionality in general and thereby builds the framework in which he will handle the far reaching philosophical questions he has set out to solve. (1964a, p. 41)

O problema do significado – sua relação com o pensamento, com a expressão, a função da lógica e da teoria do conhecimento – é tratado por Benoit como a questão comum ao pensamento filosófico do século XIX cujas diferentes soluções estariam na origem, também, de dois importantes movimentos que caracterizaram a filosofia do século XX, a filosofia analítica e a fenomenologia.

One here recognizes a theme that is very similar to Frege's idea of knowledge as a "common treasure of thought which is transmitted to one generation to another". For Husserl as for Frege, what is at issue is to understand the type of objectivity of human thinking and its linguistic

expression, and objectivity that is public and independent of the contingencies of any particular human subject. (BENOIST, 2003, p. 17)

Segundo Benoist (2001b), as *Investigações lógicas* desenvolvem um modelo de intencionalidade, a intencionalidade linguística. Por seu caráter modelar, o significar e a significação assumem um papel fundamental para compreender a intencionalidade e a estrutura da consciência. A prioridade do significativo, que não é apenas cronológica, mas também lógica, é melhor compreendida, segundo o autor, quando oposta à intencionalidade intuitiva. O que realça sua prioridade é o caráter específico e originariamente intencional do significar como uma *atividade*. Por ser concebida por Husserl como um *ato*, Benoist vê na significação intencional a impossibilidade da sua redução a uma forma de mentalismo. Ainda, por serem descritos como *atos*, os significados não são concebidos nem podem ser compreendidos como entidades inertes: “le sens est quelque chose qui *se fait*” (Cf. p. 39-40).

Na Investigação I e sua teoria da significação, encontraríamos a mistura das duas principais fontes do pensamento de Husserl, na interpretação que lhe dá Benoist: Brentano, e a intencionalidade como direção ao objeto tornada estrutura universal da consciência, e Bolzano e a possibilidade de uma semântica intencional. Quanto à Brentano, sua teoria da linguagem estaria centrada na noção de signo como substituto, como representante. Os símbolos são concebidos como exteriores aos objetos e a relação de simbolização é externa ao próprio símbolo sendo devida à atividade psíquica. Husserl interpreta a linguagem, ou pelo menos a significação, como intencional (*ato*) e terá que ultrapassar Brentano. É na reconsideração da função significativa e na constituição do próprio signo expressivo que Benoist vê Husserl ultrapassar a teoria da linguagem de Brentano. O que Husserl teria mantido de Brentano, nesse aspecto, é a estrutura do reenvio que agora será exercida de um tipo de intencionalidade para outro.

Quanto a Bolzano, Benoist recupera os principais passos que ele mesmo descreveu em *Représentations sans objet* (2001a) a respeito dos diferentes destinos que o problema do paradoxo dos objetos inexistentes (as representações sem objeto) recebeu em Bolzano dentro do referencial das noções de proposições em si e da idealidade do sentido. Mas também dos refinamentos que Twardowski opera na doutrina do objeto intencional e da intencionalidade em Brentano, tendo Bolzano como referência. Husserl teria incorporado de forma seletiva e crítica os refinamentos de Twardowski e, com eles, desenvolvido passos importantes para o problema intencional

da referência ou da relação ao objeto. Pela noção de conteúdo encontrada em Twardowski, Husserl teria “injetado” na intencionalidade uma semântica que permitiria universalizar a estrutura intencional.

Il revenait à Husserl de mesurer les ruptures – ce qui fondait notamment pour lui, de façon inédite dans l'école Brentanienne, le découplage de *deux modalités de l'intentionnalité*, complètes et autonomes en tant que telles. Le résultat de cette synthèse *consciente*, possible seulement dès lors un sens ultra-critique, ne pouvait être qu'un nouveau produit, et une nouvelle attitude philosophique: la phénoménologie. (BENOIST, 2001b, p. 43)

### **Signos e Significado**

Signos (Zeichen)<sup>2</sup> sinalizam algo, são sempre signos *de* algo. É o modo do sinalizar que diferencia os signos entre indicativos, designativos, remissivos ou expressivos e as diferenças modais dos signos correspondem, ou, talvez, poder-se-ia dizer equivalem às suas diferentes funções de uso. A função de indicação (Anzeigen) é cumprida, por exemplo, pelas marcas distintivas (Merkmale) encontradas no indicado e que são ligadas ao índice. Por exemplo, a bandeira indica uma nação – suas cores, um brasão, palavras ou outros sinais indicam a identidade de nascimento. Mas a indicação também pode acontecer, segundo Husserl, além do conceito de marcas distintivas. Por exemplo, fósseis de animais pré-históricos. Não são ossos e nem podemos dizer que sejam os animais que indicam. A diferença inequívoca entre ambos é que aquelas são artificiais, resultam de um trabalho humano, enquanto estes são naturais. Nos signos mnemônicos e nos monumentos, como na bandeira, Husserl ressalva que esta função de indicação é acrescida de uma função designativa do objeto. A função da designação é arbitrária tendo sido criada para designar um objeto (o designado), o que não se pode dizer dos fósseis de animais pré-históricos.

Em que pese estas distinções na função da indicação, Husserl dirá que, “em sentido próprio, qualquer coisa só pode ser denominada índice quando e no caso de servir efetivamente como indicação de uma coisa qualquer para um ser pensante” (Hua XIX/1 p. 52 [25]). A relação dual entre o índice e o indicado, em termos gerais, é descrita

---

<sup>2</sup> Para os termos que são conceitos, indico o termo correspondente em alemão entre parênteses, quando da primeira ocorrência ou quando for necessário para tornar mais preciso o raciocínio.

idealmente pela motivação (não-intelectiva) que leva do atual ao não-atual, pois o que é comum a todos os casos, segundo Husserl, é:

[...] a circunstância de quaisquer *objetos* ou *estados-de-coisas*, de cuja existência alguém tem um conhecimento *atual*, lhe indicarem a *existência de certos objetos ou estados-de-coisas*, no sentido de que a *convicção acerca do ser de um é por ele vivida como motivo* (e certamente como um motivo *não-intelectivo*) *para a convicção ou a suposição acerca do ser de outros*. (Hua XIX/1 p. 53 [25])

A essência da relação de indicação é a motivação. É ela que funda a unidade descritiva ao ligar o estado atual representado pelo índice e o estado não-atual representado pelo indicado. Ainda que se possa reconhecer uma dimensão física ou mesmo psicológica na motivação, não é nestes aspectos que Husserl pretende seja captada a relação de indicação, mas na relação ideal cumprida pelo signo na função de indicação. Para que a bandeira seja signo da nação, não são suficientes as suas propriedades sensíveis atualmente dadas, nem as propriedades atualmente dadas da identidade nacional. A mera coexistência de conteúdos que remetem uns aos outros não é explicativa da função de indicação. Para que a relação de indicação seja dada é necessário que o trânsito do atual para o não-atual, a ligação entre o índice e o indicado, seja dada ultrapassando a coexistência dos conteúdos e indicando um copertencimento. Se o copertencimento não é encontrado nos conteúdos do índice e do indicado, e, no entanto, eles são vividos numa relação de indicação, o copertencimento de um a outro é outro tipo de conteúdo “perceptível”, instaurado pela indicação. Apenas assim se cumpre o requisito de “ser alguma coisa para um ser pensante”. As relações que podem ser comunicadas tão somente pelos aspectos físicos (fumaça-fogo) não necessitam do pensamento, nem mesmo da linguagem, para que sejam tomadas como indicativas em sentido impróprio, como meros índices.

A função da expressão (Ausdruck) constitui outra espécie de signo que não tem na indicação sua essência e que pode, mesmo, existir sem índice. O que define o signo expressivo é a significação. Significação (Bedeutung) é o sentido (Sinn) que é expresso (ausgedrückt ist) com o signo (Zeichen).<sup>3</sup>

*O significar não é uma espécie do ser-signo no sentido do indicar. A sua extensão é mais estreita apenas porque o significar – no discurso comunicativo – está sempre entrelaçado com o ser-índice, e este, por sua vez, fundamenta um conceito mais lato, porque ele pode aparecer*

---

<sup>3</sup> “Jedes Zeichen ist Zeichen für etwas, aber nicht jedes hat ein “Bedeutung”, ein “Sinn”, der mit dem Zeichen “ausgedrückt” ist.” (Hua XIX/1 p. 33).



precisamente sem um tal entrelaçamento. *As expressões*, porém, desempenham a sua função significativa também *na vida solitária da alma*, onde elas *não mais* funcionam *como índice*. Na verdade, os dois conceitos de signo não estão, portanto, de modo algum, na relação de conceito mais lato a conceito mais estreito. (Hua XIX/1 p. 51-52 [30-31])

Diferente dos signos indicativos, os signos expressivos pertencem necessariamente ao âmbito da linguagem discursiva, ao discurso (Rede). Como acordo provisório, Husserl aceita que o discurso seja vinculado a um horizonte de comunicação e que os signos expressivos caracterizem-se por uma “intenção de declarar um qualquer ‘pensamento’ de modo expresso” (Hua XIX/1 p. 58 [37]), de expressar uma significação. Gestos e jogos fisionômicos estão excluídos dessa categoria de signos expressivos por não terem intenção comunicativa nesse sentido forte da expressão – ser portadora de um sentido. Ainda que eles acompanhem nossas palavras, a eles podemos atribuir uma função indicativa de estado psíquico apenas se o interlocutor *interpretar* os gestos ou os jogos fisionômicos como índices de estados psíquicos. Na função comunicativa, por outro lado, há uma tendência a compreendermos a expressão como portadora de um lado físico (*physische Seite*) – uma palavra escrita, um conjunto de fonemas pronunciados – ao qual é conectado associativamente “um certo montante de vivências psíquicas (*psychischen Erlebissen*)” (Idem, p. 59 [38]). Nesse sentido, a expressão expressa, comunica esse montante de vivências. A comunicação aconteceria na medida em que os diferentes falantes conseguem vincular aos sons emitidos ou às palavras escritas as vivências psíquicas, os pensamentos daqueles que as expressam. A expressão desempenharia uma função de manifestar o conjunto das vivências individuais, os pensamentos; estes, por sua vez, desempenhariam a função de conteúdo da manifestação.

Uma primeira consequência inconveniente de se descrever a expressão no contexto comunicativo é que, nele, “todas as expressões funcionam como *índices*”, como “signos para os ‘pensamentos’ daquele que fala, isto é, para as vivências psíquicas que conferem a significação” (Hua XIX/1, p. 60 [40]). A função de manifestação dos signos linguísticos é, de fato, relativa à percepção mútua e intuitiva entre os falantes de que são pessoas que, através das expressões, comunicam vivências individuais. O que esta compreensão usual da expressão não nos permite compreender, no entanto, é como se constitui e a que corresponde o elemento objetivo que acompanha, sempre, a comunicação bem-sucedida. O que também pode ser dito: reconhecemo-nos

mutuamente como falantes pensantes não explica como e por que nos entendemos, como e por que o dito faz sentido de uns para outros.

Every expression in its communicative use is indeed an indication. However, it is not solely an indication. The error is to believe that the indicative dimension provides an adequate account of what is essential to expressing something, that is to say, to an expression “saying” something. One does well do distinguish this function of expression from that of making known (*Kundgabe*) ideas or associated intentions for communication with others. (BENOIST, 2003, p. 20)

A análise de Husserl a respeito das expressões fora do contexto comunicativo, em um “diálogo solitário”, vai debruçar-se sobre essa insuficiência descritiva quanto ao elemento propriamente objetivo da significação. No §8, *As expressões na vida solitária da alma*, Husserl vai retirar os signos expressivos da função comunicativa de modo a suspender a propriedade indicativa da expressão, ou seja, de modo a testar a relação entre a essência da expressão – seu caráter significativo, ser portadora de significação – e a sua atuação como indicadora de um conjunto de vivências (seu aspecto físico que motiva a suposição da coexistência de um aspecto psíquico). Para tanto, Husserl concebe o experimento mental do “diálogo solitário” que consiste em descrever o que acontece com a função de manifestação da expressão, seu aspecto sensível (grafemas, fonemas) e indicativo, quando “falamos conosco mesmo” ou quando pensamos e não manifestamos nossos pensamentos. No “diálogo solitário”, utilizamos palavras escritas ou faladas, ou mesmo imaginadas? Se utilizamos, essas palavras têm a função de manifestar algo a alguém?

Ao “desmembrar” a vivência de expressão em palavra e sentido, Husserl observa uma diferença essencial com relação à indicação. Nos signos indicativos, a presença do signo indica a existência do indicado ausente, mas que pertence ao índice pela relação de indicação. É por isso que Husserl diz que “percebemos” o “pertencimento” do indicado ao índice. Não é o que acontece na relação entre a palavra e o sentido: o desmembramento da expressão em seus dois fatores, palavra e sentido, mostra que a palavra é indiferente para aquilo que na vivência de expressão importa – o sentido como o que é “tido em vista”. No discurso comunicativo, é fato que percebemos a existência de palavras como índice das vivências e significações veiculadas pelos falantes. No discurso solitário, no entanto, não é o que acontece: no discurso solitário não há palavras reais; as palavras não são apoios para a função associativa da motivação; se utilizamos palavras para pensar e falar para nós mesmos, elas estão aí no

modo representado, como um recurso da imaginação e a sua função é tão somente representar aquilo que não existe – palavras, índices para significações. O argumento de Husserl para a dispensabilidade da palavra e para o seu caráter de representação de fantasia está na diferença temporal entre significação e manifestação de significação indicada ao final do §8: “No discurso monológico, as palavras não nos podem servir, portanto, na função de índices para a existência de atos psíquicos, porque essa indicação seria aqui totalmente inútil. *Pois os atos em questão são por nós vividos no mesmo instante.*” (Hua XIX/1 p. 63 [43], grifo meu para a última frase.)

Podemos reconstruir o argumento de Husserl como segue:

(i) Para toda função indicativa dos signos, a relação de indicação é a vivência perceptiva do pertencimento do indicado ausente ao índice presente (a essência da indicação).

(ii) A consciência da significação é a atividade da doação de sentido (intenções de significação).

(iii) A função expressiva dos signos é manifestar a atividade da doação de sentido, portanto, a doação de sentido é anterior à manifestação, é anterior ao índice e à função de indicação.

┆ (iv) Para toda função expressiva dos signos, o significado é atividade de doação de sentido e o signo é complemento indicativo não essencial da função expressiva.

O §8 da Investigação I desempenha papel central na economia do argumento de Husserl para afirmar a especificidade do gênero expressão e demarcar o âmbito da significação como lógica e fenomenologicamente anterior ao âmbito indicativo.

Já de início, a exclusão do contexto comunicativo não afeta o caráter expressivo do signo linguístico, pois tanto num contexto como em outro as expressões continuam sendo portadoras de significações. O que Husserl obtém nesse momento é a separação entre o signo expressivo e a significação, entre a palavra e a significação ou o sentido. Por quê? Porque, argumenta Husserl, não necessitamos de palavras ditas ou escritas para a presença das significações, as significações são os próprios atos da doação de sentido e independem da ocorrência da manifestação indicativa da palavra. Mas, se utilizamos palavras ou sons para a presentificação das significações, então, segundo Husserl, estaremos fazendo um uso fantasiado das palavras.

Quando refletimos sobre a relação entre expressão e significação e, para esse fim, desmembramos a vivência, complexa e, ao mesmo tempo, intimamente unitária, da expressão plena de sentido nos dois fatores da palavra e do sentido, então, aí, a própria palavra aparece-nos como em si mesma indiferente, o sentido, porém, como o que é “tido em vista” com a

palavra, como o que é visado por meio desse signo; a expressão parece, assim, dirigir o interesse de si própria para o sentido, apontar para este. Mas este apontar não é o indicar, no sentido por nós discutido. [...] No discurso monológico, as palavras não nos podem servir, portanto, na função de índices para a existência de atos psíquicos, porque essa indicação seria aqui totalmente inútil. Pois os atos em questão são por nós vividos no mesmo instante. (Hua XIX/1 p. 62-63 [42-43])

O próprio Husserl vai reconsiderar se é possível que entretenhamos um diálogo solitário, um exercício de pensamento, sem fazer uso de signos linguísticos, seja na retomada da sua teoria do significado nas *Lições sobre a significação de 1908*, seja em seus esboços de reescrita da Investigação VI em 1914 (sobre este último, cf. Bernet, 1988 e Melle, 1998). Mas tendo a concordar com Benoist (cf. 2003, p. 21s) que este não é o ponto efetivamente relevante do argumento de Husserl aqui. O sucesso da distinção entre as funções indicativa e expressiva dos signos depende de que Husserl possa mostrar que a significação não está coberta pela indicação<sup>4</sup>. Quando Husserl descreveu a relação de indicação pela díade presença do índice/ausência do indicado e que esta relação seria, de algum modo, percebida pelo pertencimento do indicado ao índice, o que Husserl precisava mostrar é que a significação *não* pertence à expressão e que esta não é possuidora daquela. Esta situação pode ser compreendida se pensarmos que podemos prestar atenção nos aspectos físicos da palavra, até mesmo saber que se trata de uma palavra, sem termos acesso àquilo que ela expressa, algo que não pode acontecer na relação de indicação, pois no momento que o índice é identificado como tal ele acarreta o indicado na relação de indicação; rigorosamente, ele só é identificado como índice na medida em que o indicado é vivido através dele na representação. Este é, também, o entendimento de Sokolowski (1964a), para quem essa separação é essencial para a constituição do próprio campo do significado em sua generalidade, em sua natureza própria.

In making this separation [between the act which forms the word and another which contributes meaning to the word], Husserl leaves the limited area of word meanings with which he introduced this subject, and moves into the wider field of meanings or senses in general.

---

<sup>4</sup> “As a general rule, a certain physical given or fact (e.g. sound, written marks, etc.) always underlies an expression which has meaning. But this physical given is not itself sufficient to constitute an expression. As evidence, there are numerous instances where a sign can exist outside the function of signification (which makes the expression as such). For example, on certain adorned Korans the Arabic writing on the margins blends into an arabesque design. It is almost similar to writing, but deprived of any meaning in the sense of a meaning that is expressed.” (BENOIST, 2003, p. 20)

Husserl thus feels that he has isolated acts of meaning and given them an ostensive definition. [...] the term “act of meaning” thus becomes the name of something we encounter in everyday experience. He then asserts that such an act can also appear unaccompanied by words. This leaves him with the notion of an act of meaning in general, and makes it possible for him to speak of it in relation to other types of acts, to analyze its structure, and to investigate how it operates. (SOKOLOWSKI, 1964a, p. 42-43)

Aonde, na indicação, a díade presença/ausência foi identificada como essência da função indicativa, Husserl descreverá, num primeiro momento, a separação expressão-significação como uma primeira duplicidade a ser observada quanto aos signos expressivos: ainda que eles aconteçam na palavra como signo físico, a sua essência expressiva, o que os caracteriza propriamente de um ponto de vista fenomenológico (descritivo puro), independe dessa presença física. Mas o momento relevante aparece na descrição da significação como aquilo que anima o signo tornando-o expressivo da referência a uma objetividade, pois o que constitui (konstituiert) a significação são os “atos (*Akte*) que lhe dão a significação (*Bedeutung*) e, eventualmente, a plenitude intuitiva (*anschauliche Fülle*), e nos quais se constitui a referência a uma objetividade exprimida.”<sup>5</sup> (Hua XIX/1 p. 63-64 [43-44]). São os atos significativos e os atos intuitivos, de preenchimento intuitivo, que fazem da palavra algo mais que uma palavra, mas uma expressão que *visa* qualquer coisa e, nesse visar, refere-se ao objetivo. Esta é uma marca própria da teoria husserliana do significado, o caráter intencional, ou, como dirá Benoist (cf. 2001a), a concepção intencionalista do significado. Esta relação intencional e que define propriamente o significado é descrita por Husserl atribuindo papéis diferentes para cada um dos atos. São essenciais à expressão, portanto constituem necessariamente a significação, os atos que conferem a significação e efetivamente constituem a direção objetiva, orientam para o objeto. Não é essencial e, portanto, não é necessário que haja plenitude intuitiva, que haja preenchimento da intenção de significação (dos atos doadores de sentido) por atos preenchantes para que a significação seja dada. Basta a expressão – a palavra animada de sentido.

Phenomenologically, meaning is essentially determined as a phenomenon of *intending*. In virtue of those acts by which an expression has meaning and by which an expression comes to be an expression. [...]

---

<sup>5</sup> “Stellen wir uns auf den Boden der reinen Deskription, so gliedert sich das konkrete Phänomen des sinnbelebten Ausdruck nach seiner physischen Seite konstituiert, und andererseits in die *Akte*, welche ihm die *Bedeutung* und eventuell die *anschauliche Fülle* geben und in welchen sich die Beziehung auf eine ausdrückte Gegenständlichkeit konstituiert.” (Hua XIX/1 p. 43-44)

The referred object may or may not be given in an intuition. In the first case, the reference is said to be “realized” (*realisiert*); in the second case, the reference is not realized. But the absence of such a realization does not detract, as a general rule, from the expression of any of its meaning. According to Husserl’s analysis, meaning is the pure and simple relation to an object. This relation is constituted by expressive acts and is independent of whether the object is or is not “given” in the proper sense of the term (that is to say, in perception or in some other comparable fashion). (BENOIST, 2003, p. 21)

A possibilidade de uma “simples intenção de significação” (*bloßen Bedeutungsintention*) como condição necessária e suficiente para a significação, que o mero *visar* de um objeto por atos intencionais seja elemento constitutivo suficiente da significação, singulariza a teoria husserliana do significado. Pela “simples intenção de significação”, que pode ter preenchimento intuitivo como pode não ter, sem deixar por isso de constituir significado, Husserl autonomiza o significado como uma modalidade intencional não apenas com relação ao signo, uma vez que a palavra como aparecer físico não responde pelo significado que a anima, mas o autonomiza também com relação à doação do objeto visado, da sua presença. Que atos significativos sejam distintos de atos perceptivos é ainda reforçado por Husserl ao conceber que uma intenção de significação pode ser uma intenção vazia (*leere Bedeutungsintention*)<sup>6</sup>.

Benoist (2001b), em *Intentionnalité et langage dans les Recherches logiques de Husserl*, afirma que há um privilégio não apenas cronológico, mas também lógico, da significação nas *Investigações lógicas* e que deve ser tomado como fio condutor para compreender a construção do conceito de intencionalidade na obra. Este privilégio lógico aparece quando se considera que a intencionalidade linguística torna-se, ali, “le modèle de toute intentionalité” (BENOIST, 2001b, p. 38). Já no início do texto, Benoist utiliza uma imagem provocativa para posicionar-se quanto às leituras husserlianas tradicionais:

Qu’est-ce qui pourrait en effet mieux illustrer celle-ci que la parole *descriptive* d’un aveugle, là où l’intentionnalité, tel que son concept se déploie et s’affirme dans son caractère phénoménologique dans les *Recherches logiques*, est très précisément ce qui se déploie entre signification et intuition, référence absente et présence? (BENOIST, 2001, p. 6)

A “palavra *descritiva* de um cego” é a imagem com a qual o autor pretende ilustrar “la vie intentionnelle de la conscience” desde uma inversão na direção da

---

<sup>6</sup> Cf. BENOIST, 2003, p. 22s

análise: para Benoist, a linguagem parece mesmo constituir, na fenomenologia, um modo de pleno direito da doação de objetos, desde que se dê a devida atenção à noção de significado na economia das *Investigações lógicas*. Mas se esta tese for demonstrada, será necessário reconsiderar uma “lecture scolaire de la phénoménologie” que privilegia a imediatidade da “coisa mesma” “sans supposer un seul instant que celle-ci puisse être médiate et n’en pas moins rester la “chose même” (Cf. BENOIST, 2001b, p. 38). A tarefa cumprida por Husserl nas *Investigações* e que Benoist persegue é esta que estabeleceu, “entre intuition et signification”, as condições do conceito fundamental da fenomenologia, o conceito de intencionalidade.<sup>7</sup> O sentido linguístico da intencionalidade é realçado principalmente quando contrastado com a intencionalidade intuitiva. “Avec Husserl, la signification n’est définitivement plus une chose, et ce n’est que secondairement, à titre “fondé”, qu’elle peut être un objet. Il est acqui définitivement que le signifier est une *activité*.” (BENOIST, 2001b, p. 41). Para Benoist, a independência teórica da significação com relação ao signo não significa, de modo algum, a independência da significação quanto ao “*fait de parler*” no sentido mais abstrato do termo e que estaria implicado no termo “expressão”, utilizado por Husserl. Mais do que isso, Benoist sustenta que é do fato de ser expressa que a significação tira seu caráter de ato (cf. *Idem*, p. 45-47).

### **Intenções de Significação e Referência Objetiva**

A extensão da distinção, da autonomia e da precedência da significação com relação a uma intenção perceptiva qualquer é obscurecida por Husserl no §23 da Investigação I, quando ele volta à significação e sua relação com a representação intuitiva do signo como aparecer físico. No §23, Husserl está tomando em consideração

---

<sup>7</sup> Em seu *Représentations sans objet: aux origines de la phénoménologie et de la philosophie analytique*, Benoist trata de uma questão que antecede logicamente a tese sustentada em *Intentionnalité et langage dans les Recherches logique de Husserl* (2001b): o que permite a Husserl, simultaneamente, apresentar uma solução ao problema das representações sem objeto (ou ao paradoxo dos objetos inexistentes) e permanecer numa posição intencionalista, mas *não* psicológica, é a descoberta feita pelo autor, nos textos de 1893 e 1894, [...] das modalidades intencionais. O que naquela obra diz respeito a Husserl é retomado brevemente e acrescido de outros passos, no primeiro capítulo do texto de 2001b. “Ainsi, en écho à ce que nous disions plus haut, le passage d’une représentation intuitive à une re-présentation au sens d’une perception designe en tant que signe, donc d’un régime intuitif à ce que nous appellerons (pour éviter idée, plus générale et autre, d’intentionnalité) um régime “intentionnel”, est d’ores et déjà traité sur le modèle de ce qui sera appelé plus tard “modification intentionnelle” (donc basculement d’un régime de l’intentionnalité sur un autre).” (BENOIST, 2001b, p. 33)

os modos da apercepção na expressão e na representação intuitiva para responder à pergunta sobre o possível pertencimento das intenções de significação, que ele chama aqui de apreensões compreensivas, ao gênero das apreensões objetivantes. Uma apreensão objetivante é aquela que apreende ou interpreta um complexo vivido de sensações como um objeto; a apreensão objetivante constitui, a partir do material desse complexo de vividos sensíveis, a representação do objeto<sup>8</sup>. As sensações, no entanto, não são o objeto representado, do mesmo modo como o ato que as apreendeu/interpretou também não o é.

A representação perceptiva realiza-se pelo fato de que o complexo de sensação vivido é animado por um certo caráter de ato, por um certo apreender, visar, e, enquanto o é, aparece o *objeto* percebido, enquanto o próprio complexo de sensação aparece tão pouco como o ato em que o objeto percebido se constitui enquanto tal. (Hua XIX/1 101 [80])

O que está do lado das sensações e do ato, dirá Husserl, não é “algo idêntico [ao objeto], mas antes algo aparentado segundo o gênero” (Hua XIX/1 101 [80]). O problema é que Husserl compreende que há uma apercepção também na constituição da significação, com este mesmo sentido de interpretação, e que tem a mesma função de animar um “conteúdo sensível”, um som ou um grafema, e apreendê-lo como “o som da palavra” ou palavra escrita. Ainda que Husserl considere que a apreensão do complexo sonoro como som da palavra seja inteiramente ultrapassada pela apreensão da significação, que não guarda qualquer relação, sequer analógica, com o material do signo sensível apreendido, ele finaliza sua distinção afirmando o caráter fundado da apreensão da significação no ato intuitivo da representação do signo expressivo.

Uma tal “interpretação” está também na base dos signos no sentido de expressões, mas apenas enquanto *primeira* apreensão. Se considerarmos o caso mais simples em que a expressão é compreendida, mas não é animada por nenhuma intuição ilustradora, então desponta, através da primeira apreensão, a aparição do *simples signo*, enquanto objeto físico dado aqui e agora (por exemplo, o som da palavra). Esta primeira apreensão fundamenta, porém, uma segunda, que ultrapassa inteiramente o material de sensação e não encontra já nele o material de construção analógico para a objetividade completamente nova que é *agora* visada. Esta última é visada no novo ato de *significar*, mas não é apresentada na sensação. [...] o significar é um caráter de ato com esta ou aquela tinação (so und so tingierter Aktcharakter), que pressupõe como fundamento necessário um ato intuitivo de representar. (Idem, [81])

---

<sup>8</sup> Cf. BENOIST, 2002.



Em seu *Husserl's Theory of Signs Revisited*, Bernet (1988) propõe uma explicação para essa inconsistência ou perda da clareza no texto de Husserl. O texto de Bernet trata de duas questões bastante amplas suscitadas pelo *La voix et le phénomène*, de Derrida. A primeira considera se a Investigação I contém a forma mais sistemática e mais típica da teoria do signo de Husserl; a segunda, indaga se o signo deve ser considerado como condição da fenomenalidade, condição para que o fenômeno mostre-se, ou se é um fenômeno particular. Uma vez que não me ocupo aqui da leitura que Derrida faz da teoria do signo em Husserl, não tratarei dessa segunda questão. O problema do §23 da Investigação I é tratado no contexto da primeira pergunta. Segundo Bernet, Husserl começou a revisão da teoria do signo das *Investigações* pouco tempo depois da publicação da primeira edição e o fez por razões que não vieram da teoria do signo propriamente, mas de outros temas (a empatia intersubjetiva, a idealidade do significado linguístico, etc.). Os desenvolvimentos mais significativos da teoria dos signos depois das *Investigações lógicas* deram-se, segundo Bernet, entre os anos 1913, quando da publicação da segunda edição das *Investigações* e logo após a publicação de *Ideen I*, e 1914. Por este ano Husserl teria apresentado uma nova teoria do signo (BERNET, 1988, p. 1-2)<sup>9</sup>.

A definição de signo é um dos primeiros objetos da análise de Bernet, uma vez que as modificações na definição foram significativas e que ela é ponto de partida para a teoria. Da distinção inicial entre indicação, ou signo em sentido próprio, e signo expressivo, o que permanece é praticamente a nomenclatura e a distinção. Para os signos expressivos, manteve-se a relação entre um aspecto sensível e outro “espiritual” representado pelo apontar (*Hinzeigen*, *Hinweisen*) do aparecer sensível para o significado. Manteve-se, no texto de 1914, essa relação entre o aspecto sensível e o não sensível como uma característica geral dos signos, nesse sentido, a indicação passa a ser concebida, também, como referida a uma significação que a antecede e possibilita (Cf. BERNET, 1988, p. 7-9). Acentuou-se, na nova teoria, o papel secundário do aspecto sensível para a constituição do signo na direção de uma “progressive dematerialization of the signs” (Idem, p. 9) que, para Bernet, já estava presente no §10 da Investigação I quando Husserl insiste no caráter instrumental, de mero meio, que o aspecto sensível desempenha como acesso ao significado. O que Bernet propõe como caminho para

---

<sup>9</sup> Como meu objetivo neste texto é considerar alguns dos impasses do conceito de intencionalidade na primeira edição das *Investigações lógicas*, não me ocupo dos desdobramentos dos temas que estão sendo aqui tratados após as *Investigações*.

compreender a aparente inconsistência do §23 com relação ao §10 é que se considere como uma hesitação de Husserl que será efetivamente vencida na reelaboração da teoria.

The First Investigation already hesitates as to whether sensuous sign is the object of a genuine act of intuitive presentation or not. On the one hand, this seems to be the case, since the meaning-intention is said to be an act founded on another act in which the sensuous sign is experienced (§23). On the other hand, one also finds the following remark: “The word remains intuitively present... but we no longer intend it, it no longer properly is the object of our ‘mental activity’” (§10) The latter conception is the one which the texts from 1914 consistently develop. These texts insist that the sign is a mere medium experienced not in an objective presentation that terminates in it, but rather in a “medium-intention” (Intentions als Mittel). What counts is the preservation of this function as a medium and not the physical existence of the sensuous sign. (BERNET, 1988, p. 9)

Após referir esta hesitação de Husserl, Bernet desenvolve o argumento da desmaterialização ocorrida na nova teoria. No contexto da primeira edição das *Investigações lógicas*, essa ainda me parece a melhor solução para a leitura, porque, se por um lado, o §23 é bastante claro ao afirmar que a apreensão da significação está fundada na representação intuitiva do signo, por outro lado, há uma quantidade razoável de outras passagens do texto<sup>10</sup> em que Husserl esforça-se por rejeitar essa dependência. A começar pelo §8, que trata do discurso solitário da alma e o experimento mental de suprimir por completo a necessidade do signo sensível no contexto da significação. A função deste parágrafo na economia do argumento de Husserl é, segundo estou lendo, o ponto mais relevante a ser considerado, porque dele depende a possibilidade da exclusão da expressão do gênero indicação. Na estratégia de solução apresentada por Bernet esse aspecto é reforçado, porque se Husserl acabou por

---

<sup>10</sup> Cf. por exemplo, §§ 9, 10, 14, 16, 17 e 18. O §20 oferece um exemplo em outro contexto e que é bastante ilustrativo: “Se olharmos de mais perto, veremos que não se trata, porém, dos signos no simples sentido de objetos *físicos*, cuja teoria, combinação, etc., não nos seria de menor utilidade. [...] A verdadeira intenção dos signos em questão surge se olharmos para a comparação muito em voga das operações do cálculo com as dos *jogos* e segundo regras, por exemplo, o jogo de xadrez. No jogo, as peças não entram em consideração enquanto tais coisas assim modeladas, assim coloridas, de marfim, de madeira e semelhantes. O que as constitui fenomênica e fisicamente é totalmente indiferente e pode variar arbitrariamente. Ao contrário, elas tornam-se peças do jogo, isto é, marcas do jogo em questão, através das regras do jogo, as quais lhes dão a sua *significação de jogo* fixa.” (Hua XIX/1 94 [74])

estender a significação como um pressuposto da indicação, então que a representação intuitiva fosse requerida levaria a um regresso infinito<sup>11</sup>.

Feitas estas considerações sobre a singularidade do §23, podemos voltar à avaliação do que representa a mera possibilidade da simples intenção de significação e da intuição de significação vazia como separação e independência entre significação e percepção. Que a palavra seja dotada de significado independente da presença intuitiva do objeto à que se refere pode parecer trivial, mas que ela tenha plenitude significativa independente da existência do objeto, não o é. Um primeiro problema dessa concepção de significado como ato doador de sentido é, precisamente, o estatuto desse ato. Em outras palavras, como Husserl assegura a objetividade da intenção de significação? Ou estaríamos aqui frente à mera atividade subjetiva, entendida como atividade psíquica, de um “tomar por” ou de uma imagem mental? A representação intuitiva do signo palavra, ainda que com suporte físico escrito ou sonoro, não pode cumprir aqui qualquer função, uma vez o primeiro passo para a descrição do signo expressivo é a sua separação com relação a uma representação intuitiva qualquer, por isso Husserl recorreu à hipótese, ou ao experimento mental, do diálogo solitário como recurso último para separar e dar precedência lógica ao significado, ou seja, ao ato que dá expressividade ao signo. Como passo seguinte, Husserl separa e dá autonomia à dimensão significativa com relação à própria referência objetiva quando afirma que as intenções de significação, mesmo vazias, constituem o significado e correspondem à essência da expressão (o significado). Da definição de significação referida *supra*, que a significação (Bedeutung) é o sentido (Sinn) que é expresso (ausgedrückt ist) com o signo (Zeichen), resta por analisar o que vem a ser o sentido (Sinn), que, não obstante sendo o mesmo que significação para Husserl, é utilizado pelo autor não apenas para contornar repetições, mas para tornar mais claro que aquilo que a significação porta e é, o sentido, não se confunde nem com o signo, nem com o objeto de referência e, tão pouco, o que nos importa aqui, com a dimensão subjetiva da expressão.

No §10 da Primeira Investigação, Husserl segue em sua análise afirmando que os atos “[d]a aparição da expressão, de um lado, e da intenção de significação e, eventualmente, também do preenchimento da significação, do outro” (Hua XIX/1 p. 66 [45]), ainda que distintos, formam na consciência “uma unidade intimamente fundida

---

<sup>11</sup> Se a representação intuitiva do signo, a percepção do pertencimento do indicado ao índice, fosse requerida para a significação e a significação for requerida para a função de indicação que é aquela que constitui o primeiro sentido próprio de signo, então haveria uma circularidade e, por isso, um regresso infinito.

com um caráter peculiar” (Idem). A peculiaridade dessa unidade é que, embora fundidos em uma unidade vivida, a relação entre a expressão e o objeto expresso através da significação não é equilateral, quer dizer, eles não estão em uma relação lado-a-lado, em que a palavra leva ou está para o objeto expresso. Há, entre eles, o significado. “A função da palavra (ou melhor, da representação intuitiva da palavra) é suscitar diretamente em nós o ato que confere a significação e apontar (Hinzuzzeigen) para o que é ‘nele’ intencionado” (Hua XIX/1 p. 66 [46]), o que na unidade descritiva significa que “o ser-expressão (Ausdruck-sein) é, antes, um momento descritivo na *unidade vivida* entre o signo e o designado” (Idem). O que Husserl está introduzindo aqui é outro elemento importante para a estrutura da consciência nas *Investigações lógicas* e para o conceito fenomenológico da intencionalidade, a noção de conteúdo do ato como algo distinto do ato como representação (aqui, do signo) e do objeto ou referência do ato. A propriedade distintiva do signo expressivo é que, nele, há um componente extra com relação à mera indicação e que não pertence nem ao índice (palavra), nem ao designado (objeto). Lembrando que na indicação o índice evoca diretamente o indicado, seja por propriedades compartilhadas (Merkmale), seja por uma evocação arbitrária (sinais mnemônicos ou monumentos), e ambos estão na relação equilateral da díade presença/ausência. O “ser-expressão”, para usar o termo de Husserl, no entanto, não é a representação intuitiva da palavra – ter a aparição física da palavra, portanto temporalmente individualizada na contingência de um sujeito empírico – ou do objeto, pelo simples fato que a palavra não suscita um objeto, ela suscita “o ato que confere a significação”. Quando nossa atenção é dirigida e absorvida pela palavra como aparição física, então não emerge qualquer significação e estamos diante de um índice. Quando, no entanto, a palavra é representada como palavra, *ainda que a palavra física esteja lá do mesmo modo, falada ou escrita*, não é para ela que a nossa atenção está voltada, mas para aquilo que *através da palavra é visado*.

Dito de modo puramente fenomenológico, isto não quer dizer outra coisa senão: a representação intuitiva, na qual se constitui a aparição física da palavra, sofre uma modificação fenomenal essencial quando o seu objeto toma o valor de uma *expressão*. Enquanto que permanece nela inalterado o que forma a aparição do objeto, altera-se o caráter intencional da vivência. Assim se constitui, sem que tenha de entrar em cena uma qualquer intuição preenchente ou ilustradora, um ato de significar, ato que encontra um apoio no teor intuitivo da representação da palavra, mas que é essencialmente diferente da intenção intuitiva dirigida para a própria palavra. (Hua XIX/1 p. 67 [47])

Husserl faz questão de frisar: “sem que tenha de entrar em cena uma qualquer intuição preenchedora ou ilustradora”, quer dizer, se a representação intuitiva da palavra não é essencial, lembre-se do diálogo solitário, tampouco o é a representação, mesmo que em fantasia (“ilustradora”), do objeto. A significação é uma atividade da consciência que traz à presença uma objetividade não perceptiva, mas significativa. O “algo” da palavra não é o algo empírico extra-significação, tampouco é a contingência individual do sujeito ou mesmo do discurso no qual a palavra aparece. Que “toda expressão não quer apenas dizer qualquer coisa, mas diz também *acerca* de qualquer coisa” (Hua XIX/1 p. 72 [52]), que ela “não tem apenas a sua significação, mas refere-se também a quaisquer *objetos*” (Idem) quer dizer aqui, precisamente, essa modalidade *objetiva* não intuitiva, indicada pela “simples intenção de significação” ou pela “intenção de significação vazia” que não é apenas uma referência a um objeto, mas que contém ou é *a direção, o modo determinado, como esse objeto é visado*. Objeto e significação, diz Husserl, jamais coincidem, ainda que ambos pertençam à expressão na medida em que a expressividade é esse caráter de ato que determina um objeto de um certo modo.

A necessidade da distinção entre significação (conteúdo) e objeto torna-se clara quando nos convencemos, pela comparação de exemplos, de que várias expressões podem ter a mesma significação, mas diferentes objetos, ou então significações diferentes, mas o mesmo objeto. (Hua XIX/1 p. 72 [52])

Os exemplos de Husserl, aqui, restringem-se à palavra na função de nomeação, como quando dizemos “*O vencedor de Iena*” ou “*O vencido de Waterloo*” como duas determinações diferentes para o mesmo objeto – Napoleão. Ou, quando dizemos “*o triângulo equilátero*” ou “*o triângulo equiângulo*” como duas determinações, também diferentes, para a mesma figura geométrica acerca da qual são igualmente possíveis. Na expressão “*O vencedor de Iena*”, Napoleão, objeto de referência, está assim determinado, é visado, o que aqui quer dizer, é significado. Estes dois elementos da significação, a determinação (objetiva) do objeto e o objeto visado, são conexos e pertencentes ao ato de significar. É indiferente para a efetivação objetiva da significação a possibilidade da percepção atual do objeto visado. Esta possibilidade remete aos problemas da teoria do conhecimento e da função cognitiva da expressão, não à sua função significativa.

### **Sentido e Objeto Ideal**

O que dizer, agora, do objeto que preenche esta condição de “o visado”, de referência da significação? Os atos de intenções preenchantes permanecem extra-essenciais à significação, como, também, a função cognitiva. O que é, então, o sentido, isso que ao determinar o *acerca de* é, também, um “algo” cujo estatuto de objetividade não foi esclarecido por Husserl e que precisa estar, de algum modo, relacionado à objetividade preenchente? No §14, Husserl dá as primeiras indicações do que ele chamará de sentido preenchente, o correlato ideal da significação no ato de preenchimento, e da concepção ideal do sentido, portanto da significação, de que é tributária a obra de 1900/1901.

[...] onde a expressão está referida ao objeto dado no nomear atual, aí constitui-se o objeto enquanto “dado” em certos atos e, certamente, é-nos *dado* – porquanto a expressão se ajusta realmente ao que é intuitivamente dado – *da mesma maneira* em que a significação o *visa*. (Hua XIX/1 75-76 [56])

Para que aconteça este ajuste entre a significação e o intuitivamente dado, para que aconteça o preenchimento, o visado e o intuitivamente dado devem recobrir-se de modo a constituírem “uma unidade de recobrimento entre significação e preenchimento da significação” (Hua XIX/1 76 [56]). A “essência correlativa do preenchimento da significação” é o “sentido *preenchente*” (*erfüllende Sinn*) (Idem). O sentido preenchente é o idêntico, portanto não variável, numa multiplicidade de atos de significação. No exemplo das diferentes determinações do sentido objetivo Napoleão, a compreensão de que são determinações possíveis de um mesmo objeto depende de que o conteúdo expresso em cada uma delas configure, nos termos e nas regras, uma identidade. Por isso Husserl chamará a unidade de recobrimento de *unidade de identificação*.

A essência da significação não é apreendida nos atos doadores como atos do significar, mas no conteúdo destes atos. É no conteúdo dos múltiplos atos de significar que uma unidade intencional idêntica aparece como idêntica nessa multiplicidade. Num texto, numa conversa, nas mais diferentes formas de discurso, esse conteúdo ideal da significação não é uma parte do ato expressivo, nem da compreensão, de apreensão da significação. A idealidade que constitui o sentido da significação não é um ente existente no mundo como também não é uma parte do pensamento humano. Numa multiplicidade “ilimitada de vivências individuais, *aquilo* que nelas é expresso é, por todo lado, um *idêntico*, é o *mesmo*, no sentido mais estrito da palavra. A significação da proposição não se multiplicou com o número de pessoas e de atos, o juízo é um, no

sentido lógico ideal.” (Hua XIX/1 124 [105]) Benoist (2003) remete às razões epistemológicas por trás da idealidade da significação em Husserl, afinal, para compreender uns aos outros e nos referirmos ao mundo comum com sucesso em meio às variações contingentes do discurso algo deve vincular os discursos entre si e eles com os objetos a que se referem. Ele reconhece que Husserl negligencia o aspecto pragmático da enunciação, mas que isso de alguma forma não compromete o seu argumento pela suspensão que foi feita, ainda no início da Investigação I, de todas as condições concretas da discursividade e pela adoção de uma perspectiva abstrata e formalista do significado. Posição, aliás, que permitiu a Husserl acessar o nível próprio da significação.

Meaning has an objective dimension that is also a kind of “absolute publicness”, regardless of what real difficulties of access we might encounter. Fundamentally, *meaning belongs to no one*. On this point, Husserl’s semantic objectivism joins to a large extent that of Frege’s, as formulated in “Sense and Reference” and in the later essay, “The Thought”.

At the same time, what is not at all Fregean in Husserl (nor, as a matter of fact, Bolzanian or Brentanian) is the relationship Husserl himself establishes between the one side (intentional) and the other side (semantic objectivism) of his construction. In effect, for Husserl, meaning in the ideal sense of the term is nothing other than “what is identical in the intention” (*das Identische der Intention*). The identity of meaning is the identity of a significative intentionality determined in itself. (BENOIST, 2003, p. 24-25)

Sokolowski (1964a, p. 44) chama a atenção para outro aspecto: que o significado não exista como um ente no mundo, mas como uma idealidade, significa que ele existe *apenas nos atos humanos* e não em alguma outra dimensão de realidade ou outro “mundo” e isso é tão importante quanto a insistência de Husserl de que o significado também não se confunde com, nem mesmo depende de, imagens mentais que possam acompanhar o pensamento humano ou a comunicação. Diz Husserl, as “significações [...] não são, por via disso, objetos que existam, se não em alguma parte no “mundo”, pelo menos em um τόπος ουρανός, ou no espírito divino, pois uma tal hipótese metafísica seria absurda.” (Hua XIX/1 125 [106]). Mas o significado também não é objeto de si mesmo; se um significado for o objeto de uma expressão, ele será expresso por meio de outros significados que estarão na função de sentidos ideais que se referem a ele (cf. MOHANTY, 1977, p. 78).

### 3. Consciência Intencional e Objeto da Percepção – Investigação V

A solução intencionalista para o problema da referência, ou das representações sem objeto é, para Benoist, paradoxal. Considerando apenas a solução husserliana, as investigações levadas à cabo na teoria do significado na Investigação I afirmam a autonomia do significado com relação a qualquer objeto ao conceberem a possibilidade de uma “simples intenção de significação” (bloßen Bedeutungsintention) ou de uma “intenção vazia” (leere Bedeutungsintention). A pergunta que permanece ao final daquela investigação, então, é: o que aconteceu com o objeto na solução intencionalista? Se ele não é psíquico nem efetivo, a que corresponde o objeto intencional? É ele um mero significado? Se as *Investigações lógicas* devem ou pretendem dar uma resposta ao paradoxo dos objetos intencionais, esta resposta deve aparecer na Investigação V, que é consagrada à própria intencionalidade. Em suas obras tardias, Husserl caracteriza a intencionalidade como o *a priori* da correlação. As *Investigações lógicas*, ao descreverem a intencionalidade, atendem às exigências do *a priori* da correlação? A resposta a esta pergunta decide sobre o estatuto propriamente fenomenológico das *Investigações lógicas*. Em sua análise da Investigação I, Benoist sugeriu que Husserl descreve um tipo de atitude que se caracteriza pela visada referencial. Ser uma *visada* referencial significa que o objeto está sempre aí em um modo determinado, quer dizer: o ato intencional é sempre um modo como o objeto de referência é visado (significação, percepção, lembrança, imaginação, etc.). Por ser um modo de visar, Benoist sustentou que o caráter linguístico ou significativo da intencionalidade tem precedência com relação aos outros modos. Uma abordagem intencionalista, pelo menos como a da fenomenologia de Husserl, implica o caráter modal do objeto de referência. Mas se isto é verdadeiro, então não há esclarecimento da intencionalidade sem esclarecimento do estatuto do objeto intencional.

Dès le départ, une question est posée à l'intentionnalité, qui est celle de l'existence ou de la réalité (effective: *Wirklichkeit*) de son objet. C'est la question que soulève inévitablement sa structure "référentielle" même. [...] La question alors posée est celle de la contrepartie de l'intentionnalité significative (et effectivement, la *Recherche* VI sera une théorie de l'intuition), et, corrélativement, du statut de son objet. C'est à l'intersection de ses différentes modalités possible, don't la question est maintenant pendante, que l'intentionnalité se déterminera. (BENOIST, 2001b, p. 112)



### **O esquema constitutivo *apreensão* – *conteúdo de apreensão***

No § 14 da Investigação V, Husserl apresenta o esquema constitutivo da primeira fase da teoria fenomenológica da intencionalidade, agora no contexto dos atos perceptivos: conteúdos de sensação presentes de modo imanente à consciência são interpretados como representantes de um objeto que é dado, mas que não é imanente. A transcendência do objeto é assegurada no seu modo de doação como um visado, ainda que o seu caráter objetivo seja constituído pela atividade da consciência, pelos caracteres de ato da vivência. Essa concepção do ato, que corresponde ao esquema, e do objeto intencional, como real (real) e não imanente, são conceitos estruturantes da fase inaugural da fenomenologia como método e teoria do conhecimento.

O §14 está na fronteira entre os dois principais temas do segundo capítulo da Investigação V. A primeira parte do capítulo trata dos afastamentos com relação a Brentano enquanto a segunda apresenta conceitos fenomenológicos que desenvolvem o que foi mantido de Brentano: o caráter de ato das vivências intencionais. Para Husserl, o valor descritivo da delimitação brentaniana das vivências como ato ainda não teria recebido a atenção devida, tendo em vista o quanto o critério daquela delimitação é esclarecedor da essência dos fenômenos psíquicos. Quando Brentano conceitua o intencional pela “referência a um objeto” ou pela “direção a um objeto” como a sua “objetividade imanente” e reconhece que a cada tipo de ato corresponde o seu objeto de um modo particular<sup>12</sup>, as diferenças de essência destes conteúdos dos atos psíquicos, portanto da relação intencional, já estavam sendo indicadas. Segundo Husserl, Brentano procurou, na definição do intencional, capturar precisamente o ideal em todos os tipos, aquilo que, em seus conteúdos, pode ser dito essencial – o seu caráter de ato.

No § 11 da Investigação V, Husserl já procura distanciar-se de equívocos acarretados pelas expressões de Brentano. O primeiro deles é negar que a relação intencional seja uma relação real (real) entre o objeto e a consciência. É equivocado,

---

<sup>12</sup> Husserl refere-se aos modos representativo, judicativo e volitivo reconhecidos por Brentano, mas parafraseia o sentido mais amplo por ele também reconhecido. Diz Husserl referindo-se à complexidade que a classificação feita por Brentano captura como essencial: “na percepção, qualquer coisa é percebida, na consciência figurativa, qualquer coisa é figurada, na asserção, qualquer coisa é asserida, no amor, qualquer coisa é amada, no ódio, odiada, no desejo, qualquer coisa é desejada.” (Hua XIX/1 402 [380]).

segundo Husserl, compreender o intencional como se houvesse, no conteúdo da vivência, algo que corresponda ao eu (consciência) e que se dirige a algo que corresponda ao objeto mesmo. Esse equívoco leva a outro que é pensar que ato e objeto intencional seriam duas coisas presentes do mesmo modo na consciência, como seus componentes reais (reelle). A vivência, para Husserl, é o “visar”, o “*ter em vista*” da intenção e é este o seu caráter descritivo. Por isso o objeto pode existir, pode existir em parte ou pode mesmo ser impossível – ainda assim ele pode ser visado. “‘Eu represento o deus Júpiter’ significa que eu tenho uma certa vivência de representação, que na minha consciência se consuma um representar-o-deus-Júpiter” (Hua XIX/1 408 [386]). O intencional nomeia esta propriedade dos atos de referirem-se a um objeto no modo da representação ou algum outro modo.

Benoist (2001b) explora a estratégia de Husserl na primeira edição das *Investigações lógicas* para ultrapassar a ambiguidade da definição Brentaniana da intencionalidade. Essa ambiguidade aparece no emprego dos termos existência mental e objeto imanente para caracterizar o intencional e Husserl vai procurar ultrapassá-la empregando extensivamente a noção de intencionalidade como a “relação a um conteúdo”. Aos olhos de Husserl, uma teoria da intencionalidade passa por uma clara dissociação do conteúdo, psíquico ou semântico de qualquer maneira, do ato e do seu objeto, tal como feito por Twardowski em 1894, em *Zur lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen*. A leitura que Husserl faz de Twardowski é um marcador na ruptura com Brentano e na invenção husserliana da intencionalidade. A intencionalidade será para Husserl o fato de que certos vividos relacionam-se de diferentes modos com os objetos representados, o que os faz serem do gênero daqueles nos quais um objeto é visado (Cf. BENOIST, 2001b, p.119-120). A intencionalidade é aquela peculiaridade dos vividos expressa nesse predicado intencional do seu objeto: *visado*. O que para Husserl significa que “certas vivências estão presentes, que têm um caráter de intenção, especificamente, o da intenção representativa, judicativa, optativa, etc.” (Hua XIX/1 407 [386]).

O que significa dizer que o objeto é “o visado”? Segundo Benoist, o predicado unário “visado” significa rigorosamente nada para o objeto. O que ele diz é que o vivido tem um objeto.

[...] l'énoncé qui dit qu'un objet est visé ne dit en fait rien de ce objet. Ce qu'il dit, il le dit d'un vécu, et dans l'affaire, la seule chose qu'il y ait à coup sûr, c'est le vécu en question, en tant que 'vécu intentionnel'.

Il est fundamental, de ce point de vue, de dissiper l'idée de la 'relation' qui se construirait entre deux termes, le vécu et l'objet. Tout ce qu'apporte ce prédicat unaire qui est celui d' "être intentionné", c'est l'intention qui est la sienne, et certainement pas un objet. Ce que Husserl traduit: là où il y a intentionalité, il n'y a rien d'autre, à coup sûr, que le vécu. (BENOIST, 2001b, p. 120)

Essa é uma leitura bastante fiel ao texto da primeira edição das *Investigações*, em que Husserl insiste que não há duas coisas presentes no conteúdo psíquico imanente, o objeto e, ao seu lado, o ato intencional. Há apenas o vivido intencional cuja marca é, precisamente, a referência ao objeto (cf. Investigação V, §11). A esta presença do objeto é que Husserl dedica sua análise. No texto *Intentionale Gegenstände*, de 1894, no qual critica por insuficiente radicalidade a solução intencional de Twardowski ao problema das representações sem objeto, Husserl constrói o caminho que tentará trilhar com rigor no texto de 1900. A solução de Twardowski, segundo Husserl, passa por reconhecermos o "intencional" como um predicado modificador do objeto, o que significa que, quando afirmamos tratar-se de um objeto *intencional*, não estamos afirmando a efetividade do objeto, sua realidade, mas o seu caráter presumido. Segundo a leitura de Benoist, a posição de Husserl em 1900-1 é em sentido contrário às posições intencionalistas tradicionais, como de Twardowski e Meinong, e afirma a inconsistência ontológica do objeto intencional. A tese de Benoist é mais forte, ele afirma que Husserl estará empenhado em mostrar o caráter supérfluo do objeto, e não apenas da sua existência, para o que Husserl definirá como intencional.

No exemplo dado por Husserl no §11, da representação do deus Júpiter, Husserl faz dois conjuntos de afirmações: o primeiro que o deus Júpiter representado não é imanente, nem mental, nem certamente algo extra-mente; segundo, que ele absolutamente, não existe: aquilo que é dito é que o objeto visado tem a propriedade de não existir. Husserl estaria afirmando que haver um objeto de referência da representação não implica, de modo algum, a existência de um objeto. No caso do deus Júpiter, o objeto simplesmente não existe. O ato existe e é efetivamente realizado, mas o objeto não existe. "Il faut dissocier ici le sort des ces deux termes qu'une certaine lecture standard de la position intetionaliste nous a appris à conjuguer: référence et objet. Le premier relève de la seule logique de l'acte, alors que le second seul a une signification ontologique." (BENOIST, 2001b, 123) Segundo Benoist, no texto sobre o deus Júpiter, o que Husserl diz é que do ponto de vista psicológico (ou fenomenológico, na segunda

edição) não há diferença essencial de um ato em que o objeto existe efetivamente e outro em que ele não existe. Nos termos da Investigação I, nada é acrescentado ou retirado do conteúdo significativo de uma intenção pela realização ou não realização do seu preenchimento intuitivo: o caráter referencial de um ato é independente do estatuto ontológico do objeto. Mas, com relação às leituras intencionalistas como a de Twardowski e de Meinong, Husserl vai criticá-las porque essa dissociação necessária entre a referência e o objeto *não conduz* a que tenhamos dois objetos, sendo um deles modificado pelo predicado modificador intencional. Esse é o ponto de Husserl no Apêndice aos §§11 e 20, “*que o objeto intencional da representação é o mesmo que o seu objeto efetivo e, se for o caso, exterior, e que é um contrassenso distinguir entre ambos. O objeto transcendente não seria justamente objeto desta representação se não fosse seu objeto intencional.*” (Hua XIX/1 460 [439])<sup>13</sup>

Husserl refuse la distinction, faite par Twardowski, entre un statut de l’objet en tant qu’il est simplement vise (ce qui suffit à le faire objet) et ce supplément qu’apparaîtrait alors par rapport à lui, l’existence ou en tout cas toute forme d’effectivité. (BENOIST, 2001b, 126)

Para Benoist, a afirmação da identidade entre o visado e o objeto existente nos leva a distinguir dois planos. De um lado, a afirmar que se a representação em algum sentido é portadora do seu objeto, o objeto intencional, e se este objeto transcendente ao tornar-se objeto de uma representação passa a objeto intencional, então o visado e o objeto existente são o mesmo. De outro lado, o objeto intencional pode adquirir autonomia com relação àquilo de que ele constituiria apenas uma propriedade, o objeto. Quaisquer coisas são representáveis: as que existem, as que não existem e mesmo aquelas que são impossíveis. Que a intencionalidade seja indiferente à existência do objeto é o mesmo que afirmar que basta ser visado para ser um objeto? (Cf. BENOIST, 2001b, p. 129) A intencionalidade é esta propriedade do ato de referir-se ou direcionar-se para um objeto sem, no entanto, identificar-se com ele. Neste sentido, o ato intencional é sempre essa direção a uma transcendência. “Le problème est celui du *statut*, de la *signification ontologique* de cette transcendence: Celle-ci a-t-elle vraiment un sens em dehors et au-delà du mouvement de ‘l’acte’ que se transcende?” (2001b, p. 129) A resposta de Husserl à pergunta sobre se basta ser visado para ser um objeto é

---

<sup>13</sup> “[...] *dass der intentionale Gegenstand der Vorstellung derselbe ist wie ihre wirklicher und gegebenenfalls ihr äusserer Gegenstand, und dass es widersinnig ist, zwischen beiden zu unterscheiden. Der transzendent Gegenstand wäre gar nicht Gegenstand dieser Vorstellung, wenn er nicht ihr intentionaler Gegenstand wäre.*”

um inequívoco não. O fato de ser visado não será em sentido algum suficiente para que se tenha um objeto.

Dizer que o objeto é “simplesmente intencional” não significa naturalmente: ele *existe*, se bem que apenas na *intentio* (portanto, como integrante real (real) desta), ou existe aí uma qualquer sombra do objeto; mas quer antes dizer: a intenção, o “visar” um objeto com essas propriedades, existe, mas *não* o objeto. Se, por outro lado, o objeto intencional existe, então não existe simplesmente a intenção, o visar, mas *também* o visado. (Hua XIX/1 460-461 [439])

A leitura de Benoist para esta passagem é que, para Husserl, a dissociação entre objeto intencional e objeto existente (entre referência intencional e objeto) significa negar que haja objeto lá onde o objeto é “simplesmente intencional” (“bloß intentionaler”). Husserl recusaria, nas *Investigações lógicas*, um estatuto ontológico menor ao objeto como um lugar outro ou diferente daquele da existência real efetiva. Para Benoist, aqui haveria uma *intencionalidade sem objeto*, o que diferencia propriamente a primeira edição das *Investigações lógicas* e o seu dualismo de objetos com relação à segunda edição.

De volta ao texto da Investigação V, é no § 14 que Husserl apresenta o esquema constitutivo-interpretativo. Seu ponto de partida é a objeção de Natorp quanto às propriedades descritivas do intencional como critério de demarcação de uma classe de vivências, das vivências psíquicas. Segundo Husserl, a objeção de Natorp é no sentido de negar que o conteúdo da vivência tenha dois elementos constituintes, ou, que haja diferenças descritivas entre o objeto percebido e o ato de perceber. O conteúdo de sensação esgotaria toda a consciência e não haveria diferenças descritivas entre o som percebido como um fenômeno físico e a consciência desse som. A objeção de Natorp dirige-se mesmo a Brentano e ao caráter intencional do fenômeno psíquico. Mas é precisamente esta a diferença na qual Husserl sustenta o projeto fenomenológico. O projeto das *Investigações lógicas* é precisamente mostrar, descritivamente, a estrutura do intencional e que esta estrutura é análoga à estrutura do fenômeno do conhecimento, a relação subjetivo-objetivo. A estratégia de Husserl no § 14 é mostrar as diferenças descritivas essenciais dos constituintes do conteúdo da consciência, ou seja, no componente imanente e não intencional da vivência.

Desde logo, há diferenças no modo como se repara (*bemerke*) em algo. O conteúdo está aí para mim de um modo diferente consoante ou reparo nele apenas implicitamente num todo, sem destaque singularizante, ou o

destaco, e, de novo, se apenas reparo lateralmente nele ou o tenho privilegiadamente diante dos olhos, o fito em particular. [...] Diversos atos podem perceber o mesmo e, no entanto, sentir coisas totalmente diferentes. (Hua XIX/1 416 [394-395])

No texto citado, Husserl refere dois modos como podemos surpreender a diferença descritiva irreduzível entre os conteúdos de sensação e o ato que representa objetos a partir destes conteúdos: se olho para uma bola vermelha, tanto posso apreender a bola vermelha desde que repare na sua totalidade esférica e na coloração da esfera, quanto posso perceber o vermelho da bola. Em qualquer dos casos, os conteúdos de sensação dados são os mesmos, mas reparar em um ou em outro é atividade essencial para que seja intencionado um objeto ou outro. Pelas mesmas razões, pode-se perceber uma casa estando na sua frente, na sua lateral ou circundando a casa e apreendendo seus diversos aspectos. Serão conteúdos de sensação diferentes em todos os momentos, mas o objeto é o mesmo.

Segundo Husserl, mesmo as teorias tradicionais da apercepção reconhecem que há um trabalho realizado sobre os conteúdos e que a percepção não se esgota nos fluxos de sensações – para estímulos iguais não teremos sempre o mesmo conteúdo sentido. As ciências psicológicas atribuem às vivências anteriores e aos nossos aprendizados as disposições que agem sobre os estímulos de formas diferentes. Mas, do ponto de vista de uma ciência pura, nada disso é explicativo. O que do ponto de vista puro é relevante é que a apreensão é este caráter de ato, ou como diz Husserl, “um modo da consciência”, uma “disposição”. E que sensação, apreensão, percepção são espécies puras captadas ideativamente. Há uma “situação objetiva geral”, diz Husserl, segundo a qual “o ser do conteúdo sentido é totalmente diferentes do ser do objeto percebido, que é tornado presente através do conteúdo, mas que não está realmente (reell) na consciência” (Hua XIX/1 417 [395]). O exemplo da percepção de uma caixa é bastante ilustrativo neste sentido (cf. Idem, p. 417-418). A rotação do objeto, o fato de que a cada momento sensações diferentes estão presentes, não altera a percepção da caixa que é sempre percepção da mesma caixa. Mas disso é necessário dizer que mesmo os conteúdos de sensação dados sendo diferentes, eles são apreendidos no mesmo sentido; esta é uma situação exigente para se compreender a consciência de identidade – que conteúdos tão diferentes entre si deem o mesmo objeto.

A distinção entre conteúdo como sensações apresentadoras, ato como

intenção apreensora e objeto intencional é o passo que estava sendo buscado por Husserl. Ela apresenta ganhos significativos quando comparada à definição do intencional como critério que distingue a classe dos fenômenos psíquicos da classe dos fenômenos físicos, feita por Brentano, além de, quando observado o rigor com que Husserl a constrói, abrir uma possibilidade explicativa do intencional. No *Psychologie vom empirischen Standpunkte (PES)*, Brentano explicitou a propriedade da intencionalidade dos fenômenos psíquicos como uma relação real entre os apareceres físicos dos objetos na consciência, e que são parte real da consciência, e as representações desses apareceres e que são o ato. O fenômeno psíquico é precisamente essa representação que contém um objeto como representado (cf. *PES* p. 104; 114-116). As sensações seriam elementos reais com os quais o ato mental se relaciona, e a relação entre ambos é real. Uma consequência desse modelo é que o mundo descrito passa a ser esse mundo mental, em que os objetos do mundo aparecem de modo subjetivo. Ou esse mundo de sensações subjetivas das quais inferimos a existência de objetos.

Desde o artigo de Husserl de 1894, *Psychologische Studien zur elementaren Logik*, o afastamento com relação a Brentano acentua-se, mas, por outro lado, parece guardar algo de um desenvolvimento ou esclarecimento das noções da psicologia descritiva. Para Brentano, todo ato é representação ou está baseado em uma representação (cf. *PES* p. 104; 111) e o caráter intencional dessa representação é precisamente que ela é uma relação com o objeto que representa. As diferenças entre as representações, nessa concepção, devem-se a diferenças nos objetos representados. Nos *Psychologische Studien*, Husserl descreve dois modos como a consciência pode relacionar-se com o seu objeto: no modo da intuição (*Anschauung*) quando o ato está intencionalmente dirigido a um conteúdo imanente à consciência, e no modo da representação (*Repräsentation*) quando, tomando por base os conteúdos imanentes, a consciência está intencionalmente dirigida a conteúdos que os transcendem e que não são imanentes.

Este conjunto de considerações faz aparecer uma separação (*Scheidung*) entre as “representações” (“*Vorstellungen*”) [as] que são as intuições (*Anschauungen*), e aquelas que não são. Alguns vividos psíquicos (*psychische Erlebnisse*), são geralmente chamados “representações” (“*Vorstellungen*”), têm a particularidade de não conter em si seus “objetos” como conteúdos imanentes (portanto presentes à consciência), mas *simplesmente* de os *intencionar* de um certo modo que deve ser caracterizado de uma maneira mais precisa. Basta, provisoriamente, dar a definição seguinte, manifestamente exata e deliberadamente excedente:

“simplesmente intencionar” significa aqui tanto que: visar, por meio de não importa quais conteúdos dados à consciência, aos outros conteúdos que não são dados, referir a eles de uma maneira compreensiva, utilizar de uma maneira compreensiva aqueles como representantes destes; e isto sem que haja uma consciência conceitual da relação existente entre a representação e o objeto intencionado. Chamaremos tais representações (Vorstellungen), re-presentações (Repräsentationen). Por oposição a elas, existem outros vividos psíquicos, chamados igualmente “representações” (“Vorstellungen”) na língua de numerosos psicólogos, que não intencionam simplesmente seus “objetos” (“Gegenstände”), mas que os *contém efetivamente em si mesmos* como conteúdos imanentes. Chamaremos as representações incluídas neste sentido de *intuições* (Anschauungen). (Hua XXII, p. 108)

As diferenças de espécies de atos dentro do gênero Vorstellung dão consistência descritiva às modalidades intencionais. Elas permitem que o ônus das diferenças entre os atos não seja investigado apenas no conteúdo representante de objetos, mas no modo como a orientação ao objeto é vivida. Por serem descritivas, as diferenças na espécie dos atos possibilitam uma investigação quanto ao seu caráter objetivo e à sua função constitutiva. A “descoberta” da re-presentação como um modo do ato e, portanto, de que há funções da consciência na constituição objetiva dos vividos, é tão importante para a fenomenologia das *Investigações lógicas* quanto a concepção do objeto intencional como diferente dos conteúdos imanentes apresentadores de objeto. Pela primeira, a descrição dos diferentes modos torna compreensível que conteúdos de sensação idênticos sejam meio de representação de objetos diferentes uma vez que ela identifica uma função essencial geral do ato como apreender interpretativamente os seus conteúdos. O subjetivo não é meramente receptivo das sensações, como também age sobre elas de modos que podem ser descritos segundo as suas espécies para que o objeto neles visado seja tributário tanto das sensações quanto da atividade da consciência. Importante para Husserl, nesta fase, é essa clarificação dos elementos constituintes do fenômeno do conhecimento de modo puro. Pela segunda, a distinção entre os conteúdos apresentadores e o objeto intencional, Husserl desidentifica intencionalidade e fenômeno psíquico ao conceber a função referencial do ato como dirigida para algo que não é idêntico, nem está contido, no conteúdo mental do vivido, sem, no entanto ser dele independente. Este último é, sem dúvida, o passo mais problemático dessa etapa da teoria da intencionalidade e motivador dos próximos trabalhos de Husserl, imediatamente posteriores à publicação das *Investigações lógicas*, dedicados aos atos intuitivos e ao que será, depois, a constituição do empírico.



Todavia, as diferenças da apreensão são, primeiro que tudo, diferenças *descritivas*, e apenas tais diferenças importam para o teórico do conhecimento [...]. Só estas diferenças permitem esse enquadramento puramente fenomenológico, excluindo toda e qualquer posição transcendente, que a teoria do conhecimento pressupõe. Para nós, a apercepção é o excedente, que reside na própria vivência, no seu conteúdo descritivo, em contraposição à existência bruta da sensação; ela é o caráter de ato que, por assim dizer, anima a sensação e, segundo a sua *essência*, faz com que percepcionemos este ou aquele *objeto*, por exemplo, que vejamos esta árvore, que ouçamos aquele tinir, que cheiremos a fragrância da flor, etc. (Hua XIX/1 420)

As diferenças na apreensão definem a esfera do interesse lógico-gnosiológico da intencionalidade nas *Investigações lógicas*. Por elas, Husserl qualifica a teoria da apercepção ao vinculá-la aos tipos ideais da apreensão e sua função no conhecimento, função essa que está em estreita dependência da sua consideração como uma idealidade.

A respeito dos exemplos considerados, reivindico também a evidência para que haja, de fato, essencialmente diferentes “*modos da consciência*”, a saber, da referência intencional ao objetivo; [...] A cada modo logicamente diferente de representação pensante de um objeto, corresponde uma diferenciação na intenção. [...] nós só sabemos de todas estas diferenças porque as *vemos* nos casos singulares [...] porque as subsumimos nos conceitos pela comparação e, assim, porque fazemos delas, em atos de tipo diverso, objetos de intuição e de pensamento. (Hua XIX/1 421 [400])

De volta a Natorp, Husserl insiste que a atribuição de todas as diferenças entre os tipos de consciência ao conteúdo, como ele atribui a Natorp, de fato compromete o intencional na medida em que equivale os conteúdos vividos ao objeto intencionado. Na teoria fenomenológica, a distinção é assegurada pelo caráter fenomenológico e real (reell) dos conteúdos por oposição ao caráter intencional e real (real) do objeto representado através destes conteúdos. Diz Husserl: “o mundo não é jamais uma vivência do ser pensante. Vivência é visar-o-mundo, o próprio mundo é o objeto intencionado”. (Hua XIX/1 422 [401])

### **O conteúdo descritivo e o conteúdo intencional das vivências**

Uma vez feita essa descrição do modo como a consciência, por suas vivências de caráter intencional, constitui seus objetos, Husserl apresenta uma distinção interna ao conteúdo da vivência segundo os seus elementos sejam intencionais ou

fenomenológicos que também ajudará a esclarecer o funcionamento do esquema apreensão-conteúdo de apreensão. Para esta distinção, os termos “reell” e “real” desempenharão função primordial. Por conteúdo real (reell) fenomenológico do ato, Husserl entende a totalidade das partes do ato, sejam elas concretas ou abstratas, ou, “a totalidade englobante das *vivências* parciais de que ele é realmente (reell) constituído” (Hua XIX/1 433 [411]). O conceito de conteúdo fenomenológico é mais amplo e é uma aplicação, às vivências intencionais, do conceito mais geral de conteúdo.

É o conceito de conteúdo intencional, que é parte do conteúdo fenomenológico, mas com natureza específica, que apresenta algumas dificuldades. No conteúdo fenomenológico total da vivência, há elementos que dizem respeito propriamente ao ato intencional e cuja natureza é específica. Ao introduzir o conteúdo intencional, Husserl contrasta-o (*gegenübersetzen*) ao conteúdo fenomenológico, num primeiro momento, precisamente nisso que os termos “reell” e “real” significam. A totalidade da vivência é “reell” no sentido de ser uma imanência real (*reelle Erlebnisimmanenz*); já o conteúdo intencional será “real” porque, não obstante na vivência, ele não é essa vivência em sua imanência, mas aquilo que, nela, remete para a ordem das coisas, da “coisidade” (*Dinghafte*)<sup>14</sup>. Os elementos intencionais podem ser distinguidos em objeto intencional, matéria intencional e essência intencional do ato. O objeto intencional é o objeto da representação, “por exemplo, quando representamos uma casa, [...] essa casa precisamente” (Hua XIX/1 435 [414]). O objeto intencional é aquilo que, no ato, não tem a sua origem nele, mas é aquilo com o que a atividade se realiza. Aqui há uma retomada clara da Investigação I: na expressão, a significação é atividade que anima o signo físico estabelecendo a relação significativa com o objeto acerca do qual ela exerce sua possibilidade de determinação. Mas assim como o significado não é o objeto que ele significa, o seu objeto de referência, também o objeto intencional de uma intuição não é o ato intuitivo, mas aquilo que nele é visado. E os termos de Husserl para caracterizar o objeto intencional evocam os termos utilizados para caracterizar os elementos do ato significativo: “há que distinguir o seguinte: o *objeto, tal como é intencionado*, e pura e simplesmente o *objeto, que é intencionado*”

---

<sup>14</sup> Husserl redige a seguinte nota, na segunda edição das *Investigações lógicas*, para esclarecer o sentido em que está empregando o adjetivo “real” para o conteúdo intencional: “Real” würde neben “intentional” sehr viel besser klingen, aber es führt den Gedanken einer dinghaften Transzendenz, der gerade durch die Reduktion auf die reelle Erlebnisimmanenz ausgeschaltet werden sollte, sehr entschieden mit sich. Wir tun gut, dem Worte “real” die Beziehung auf das Dinghafte vollbewusst beizumessen.” (Hua XIX/1 413)

(Hua XIX/1 436 [414]).

A matéria intencional é outro conceito do conteúdo intencional que assegura a referência objetiva do ato. É mais fácil compreendê-la quando em relação com a qualidade do ato intencional. Os atos podem ser representações, juízos, sentimentos, dúvidas, etc. A forma geral do ato é dada pela sua qualidade: ser uma representação, ser um juízo, ser um sentimento, etc. A qualidade nos dá o tipo de ato que está em questão. Mas aquilo que, no interior do tipo representação, distingue uma representação de outra é a matéria do ato representativo, o seu conteúdo como relação para um objeto determinado. Mas, se tomarmos, por exemplo, às seguintes representações *o triângulo equilátero* e *o triângulo equiângulo*, então temos um mesmo tipo de qualidade de ato, pois são duas representações, a direção para o mesmo objeto, mas conteúdo diferentes. Por isso, Husserl caracterizará a matéria do ato intencional não apenas como a parte do conteúdo que garante a direção ao objeto, mas como aquilo que determina o tipo de relação que o ato estabelece com o objeto de referência. Em cada uma das representações do triângulo o “mesmo” triângulo é visado em conteúdos de representação diferentes, pois que o modo como cada representação o determina é diferente.

A matéria [...] é essa peculiaridade, residente no conteúdo fenomenológico do ato, que não determina apenas que o ato apreende a objetividade correspondente, mas também *enquanto que* ele a apreende, que notas distintivas, relações, formas categoriais ele em si mesmo lhe atribui. É da matéria que depende que o objeto do ato valha como este e não como outro qualquer, ela é, de certo modo, o *sentido da apreensão objectual* (ou, mais brevemente, o *sentido de apreensão*) que funda a qualidade (sendo indiferente às suas variações). (Hua XIX/1 450-451 [430])

A última parte do texto citado é bastante ilustradora: a matéria é a base para a realização da qualidade, ela funda a qualidade do ato. Husserl diz, ainda, que a qualidade e a matéria são dois momentos que “reciprocamente se exigem um ao outro” e como ambos são “elementos absolutamente essenciais de um ato, será adequado designar a unidade de ambos, que constitui apenas uma parte do ato completo, como *essência intencional* do ato” (Hua XIX/1 452 [431]). Mas, por que razão Husserl dá à unidade formada pela qualidade e a matéria de um ato uma nova designação, *essência intencional* do ato, afirmando-a como um *novo* conceito de “*conteúdo intencional*”? A qualidade é o caráter geral do ato e a matéria o objeto no modo como ele é visado. A

qual delas, então, podemos atribuir a razão pela qual dizemos, em algumas situações percebidas, lembradas, etc., que temos a mesma representação? Todas as representações são, quanto à qualidade, representações. Quando temos duas representações de Napoleão como o “Vencedor de Iena”, no mesmo indivíduo em momentos diferentes ou em indivíduos diferentes, sabemos que não se trata de duas representações com identidade individual de atos. Para Husserl, a função do conceito de *essência intencional* é descrever de que modo e por que a unidade formada pela matéria e a qualidade nos dá uma identidade entre representações com diferenças fenomenológicas entre si. Essa propriedade do conteúdo intencional é importante para esclarecer a fundação dos atos superiores, como destaca Husserl, mas ela é essencial para a expressão e para a percepção de um mundo comum porque apresenta as restrições objetivas para os atos.

A matéria representa um aglomerado de restrições para a atividade da apreensão e, portanto, da qualidade. Ela é essencial para a possibilidade da comunicação e do pensamento comum: “duas representações são, *na essência, a mesma* quando, com base em cada uma delas, considerando cada uma puramente por si própria (portanto, analiticamente), se pode asserir sobre a coisa representada precisamente o mesmo e nada mais” (Hua XIX/1 453 [433]). Mas para que o objeto seja o mesmo não é suficiente que ele seja reconhecido o mesmo em atos de conteúdo fenomenológico diferente, é necessário, também, que o modo *como* ele é *visado* seja objetivamente restritivo, quer dizer, é necessário que a direção da apreensão também aporte uma restrição objetiva ao seu próprio exercício.

Algo análogo vale, naturalmente, para atos de todo tipo. *O mesmo* desejo é acalentado por várias pessoas, quando a sua intenção desiderativa é a mesma. [...] Em cada caso, a identidade do “essencial” reside, manifestamente, em ambos os momentos acima diferenciados, na mesma qualidade de ato e na mesma matéria. Reclamamos o mesmo, por conseguinte, também para os atos expressivos e, especialmente, para os *atos que conferem a significação*, e isso certamente de tal modo que, como o dissemos já antecipadamente, a sua essência *significativa*, isto é, aquilo que neles forma o correlato fenomenológico real (reell) da significação ideal, coincide com a sua essência intencional. (Hua XIX/1 456 [435])

Sokolowski apresenta uma análise do esquema da intencionalidade nas *Investigações lógicas* em *The Formation of Husserl's Concept of Constitution*, de 1964a. Nas *Investigações* haveria três formas diferentes de constituição: a constituição das

formas categoriais, a constituição dos significados e a constituição dos objetos de referência. O que as unifica, no entanto, na obra de 1900, é que o tratamento predominante da constituição consiste na análise estrutural da intencionalidade (cf. SOKOLOWSKI, 1964a, p. 40). A teoria da intencionalidade, por sua vez, é pensada no *framework* da teoria do significado que Husserl desenvolve nas *Investigações*.

O projeto das *Investigações* é um esclarecimento da lógica pura como ciência das ciências, como uma teoria do pensamento teórico. Nesse sentido, clarificar a noção de significado apresenta-se como a questão do princípio e a mais geral. Husserl distingue o significado do ato significativo e do objeto de referência. O significado é o “objeto ideal” do ato significativo. O objeto de referência é aquilo “sobre o que” o ato significa. No ato significativo, o significado é o meio através do qual o objeto de referência é indicado. É a própria natureza intencional dos atos significativos que exige o objeto de referência, ainda que este objeto não necessite ser algo concreto ou real (cf. SOKOLOWSKI, 1964a, p. 45).

The problem of objects of reference leads us into the concept of intentionality. Every conscious act is referred to an object, and another way of saying this is that every act is by nature intentional. [...] How intentionality achieves this, how objectivity becomes present to consciousness, is precisely the problem of constitution. (SOKOLOWSKI, 1964a, p. 45-46)

Os atos que apresentam objetos de referência são os atos constitutivos básicos. Eles são os atos objetificadores e representam, para Husserl, a forma básica da intencionalidade. Atos objetificadores são aqueles em que um objeto é referido com um sentido determinado e ao qual nenhum outro ato vem juntar-se. Eles são a unidade básica da atividade intencional por apresentarem a relação sentido-referência que é essencial para qualquer significado. Sokolowski esquematiza a relação sentido-referência dos atos objetificadores segundo as distinções entre matéria e qualidade do ato intencional feitas por Husserl. Em atos que envolvem conteúdo sensível (*Inhalt*) este conteúdo serve de veículo para o ato intencional. As sensações são eventos psíquicos reais com função intencional (p. 49), a função de apresentar na consciência o conteúdo objetivo que será “animado”, “interpretado” como *este* objeto. De forma análoga à significação apresentada na Investigação I, que é constituída pela intenção de significação e pela intenção de preenchimento, ambas mediadas pela expressão, os atos objetificadores são constituídos pela apreensão interpretativa do objeto da referência

intencional graças aos conteúdos (sensíveis) apresentadores do objeto de referência. O ato interpretativo como o conteúdo sensível são elementos descritivos reais (reell) da vivência, enquanto o objeto é conteúdo intencional real (real). Os conteúdos sensíveis são chamados sensações “intencionais” não por serem reais (real) como o objeto intencional, mas por apresentarem o visado. Um objeto é apresentado por um complexo de sensações. Estas sensações, no entanto, não são percebidas como também não é percebido o ato que as anima e apreende como o objeto de referência. Apenas o objeto é percebido. As sensações e o ato são vividos. O ato objetificador envolve dois modos como somos conscientes daquilo que é apresentado à consciência.

Os conteúdos sensíveis (as sensações), o objeto intencional, o ato intencional e as relações que cada um estabelece com os outros são os elementos a partir dos quais o esquema da intencionalidade vai mostrar sua capacidade explicativa da constituição, melhor dito, sua função propriamente constitutiva, e os seus limites. Sokolowski chama a atenção para os aspectos metodológicos contidos nestas distinções que Husserl faz quanto aos atos significativos e aos atos objetificadores.

In separating meaning from acts of meaning, quality of acts from their material, and intentions from sensations, the method used is to see whether one aspect can change while another remains the same. If this can be done, Husserl feels justified in claiming that two irreducible aspects or elements are present and that they can be distinguished from one another. (SOKOLOWSKI, 1964a, p. 53)

É por ler estas distinções como opondo elementos que mudam a elementos que permanecem os mesmos que Sokolowski interpretará a primeira teoria da intencionalidade como um esquema constitutivo que relaciona, distinguindo e opondo em sua dinâmica, matéria e forma. Às “matérias” sensíveis (conteúdo sensível) aplica-se, no sentido de ser exercida, uma “forma” intencional. Essa interpretação supõe que os dois elementos são radicalmente distintos para Husserl e que, enquanto dados sensíveis não tem qualquer intenção, a apreensão que os interpreta como representantes objetivos, que opera sobre eles uma “interpretação objetificadora” (*objektivierende Deutung*) é que adiciona àqueles dados o sentido objetivo, “and consequently, it is only the intentional moment that constitutes meaning and reference in our consciousness” (SOKOLOWSKI, 1964a, p. 56). Esta mesma oposição é vista por Sokolowski na passividade da matéria sensível por oposição à atividade intencional. Husserl utiliza os termos interpretação (*Deutung*), apercepção e apreensão (*Auffassung*) para se referir às

funções intencionais, o que enfatizaria o seu caráter ativo. As sensações, por outro lado, operam como meros limitadores da atividade intencional na medida em que é sobre elas como “material bruto” que a intenção atua.

O esquema matéria-forma é criticado por Sokolowski como insuficiente para os três tipos de constituição que estão presentes nas *Investigações*. Para a constituição do significado, dizer que ele emerge da atividade intencional sobre sensações, objetificando-as, serve apenas “to locate meanings in the structure of intentionality, but it does nothing to explain how they arise in that structure. Meanings are simply there, but their origins are not explained” (1964a, p. 59). As percepções aqui tem função apenas de preenchimento, não constitutiva. Munido do esquema, Husserl não consegue explicar, por exemplo, como um significado difere do outro (cf. Idem, p. 59-60).

Quanto à constituição dos objetos de referência, o “esquema dualista” explica-a pela objetificação dos dados sensíveis pela intenção. O problema destacado por Sokolowski nessa explicação, quando considerada a percepção das “coisas materiais”, é que a constituição do objeto intencional é sempre dupla: ele é o visado, mas é também o dado. Aqui a diferença entre o objeto visado como o objeto de uma síntese e o objeto dado que é sempre o múltiplo de muitas intenções parciais desafia o esquema dualista. O ato perceptivo é ato simples, portanto não composto, e Husserl não pode fracioná-lo em atos parciais. Mas ele reconhece que há intenções parciais na percepção de um objeto (como no exemplo da casa ou da caixa, *supra*), que elas se sucedem no tempo e que algumas coisas nelas mudam enquanto outras permanecem idênticas. A questão então é que deve haver uma síntese dessas intenções parciais que seja, ela sim, constitutiva do objeto. Mas esta síntese não opera sobre uma “matéria crua” e nem o esquema oferece ferramentas para que processos sejam explicitados.

All the partial intentions combine into the synthesis of a single, temporally extended intentional act, and through this act the object is constituted as given. An act is the sum of a series of partial intentions. [...] Constitution is the result of an intentional process, and not simply the result of the presence of a structural element, apprehension, in intentionality. (SOKOLOWSKI, 1964a, p. 61)

Sokolowski entende como insatisfatórias as explicações de Husserl para o quanto o conteúdo sensível determina a intenção, assim como para o quanto a intenção é livre para constituir significados diferentes a partir de um mesmo conjunto de conteúdos. Husserl exemplifica que isso acontece, mas não oferece, no esquema

matéria-forma das *Investigações lógicas*, descrições que indiquem os mecanismos ali atuantes. Novamente, o ponto de apoio da crítica é que a indicação dos elementos presentes na vivência e a sua descrição como opostos radicais, não permite a Husserl explicar, satisfatoriamente, a interação entre estes elementos.

Lohmar (2009) propõe a reconstrução do esquema como modo de compreender as peculiaridades da percepção em uma abordagem fenomenológica, ou seja, como a abordagem intencionalista responde ao problema da referência objetiva. Se essa abordagem representa um avanço quanto às posições psicologistas do século XIX, ela ainda demandará muito trabalho depois da publicação das *Investigações lógicas*. Segundo Lohmar (cf. Idem, p. 4), a percepção é, para Husserl, a apreensão intencional significativa de dados sensíveis, como as sensações, por exemplo. O percebido são as propriedades sensíveis de um objeto. Estas sensações, por si só, não nos dão um objeto. Elas precisam ser ativamente interpretadas como apresentando um objeto intencional, para que então possam representar um objeto. A função de representação contém os conteúdos reais (reellen) imanentes das sensações e sobre eles é exercida a função interpretativa da percepção: “Wahrnehmung ist demnach eine deutende und sinnstiftende Tätigkeit, die auf der Grundlage sinnlich gegebener reeller Inhalte ausgeübt wird”. (Idem, ibidem.) Este momento descreve a função interpretativa da percepção como, simultaneamente, original, mas limitada em seu exercício por algo que não é originário da vivência: as sensações, como representantes de dados sensíveis, pertencem ao conteúdo imanente (reell) da vivência, por outro lado, aquilo que elas apresentam não é imanente, pois que elas são representações de um dado que se impõe à consciência, algo sobre o que a vivência não dispõe livremente, mas que limita sua atividade interpretativa. “Husserl bezeichnet sie als reelle Inhalte des Bewusstseins (später: Hyle), die wir nicht verändern können und die sich uns von sich aus aufdrängen” (Idem, ibidem.). Lohmar identifica este momento como o componente hermenêutico (hermeneutische Teilmodell – HT) do modelo apreensão-conteúdo.

Há um segundo momento chamado componente sintético (Synthesis-Teilmodell – ST) do modelo constitutivo apreensão-conteúdo. Os dados sensíveis aparecem como uma multiplicidade na consciência que pode como pode não pertencer a um mesmo campo sensível. Lohmar ilustra com a percepção de um limão sobre a mesa: vemos a cor amarela e sentimos o odor agradável do perfume do limão, estas sensações que se dão a diferentes campos da sensibilidade são *sintetizadas* como pertencendo todas a um



mesmo objeto, o limão. A percepção liga sinteticamente os apresentantes sensíveis na representação de um objeto e *não* outro. Isto significa dizer que a síntese operada pela apreensão é interpretativa. “Interpretation und synthetische Verbindung gehören also beide zur Konstitution hinzu. Beides – Deutung (HT) und Synthesis (ST) – sind Handlungen des Geistes mit dem sinnlichen Material, die die *Herstellung einer Darstellung* leisten” (Idem, p. 5). Mas, nós também percebemos espacialmente o limão sem que isto, contudo, seja dado no campo visual, pois o vemos plano. Isso significa que, de algum modo a ser explicado, a percepção ultrapassa os dados sensíveis das sensações para representar o objeto<sup>15</sup>.

A partir desta reconstrução explicativa e interpretativa do modelo de constituição apreensão-conteúdo encontrado nas *Investigações lógicas* e da assimetria que ela descreve entre os componentes da apreensão de conteúdos, Lohmar propõe três regras do modelo. Como regra geral da constituição, é possível afirmar que o aspecto interpretativo prepondera sobre o aspecto sintético da constituição do objeto.

(R<sub>0</sub>) Der Aspekt der Deutung überwiegt in der Konstitution von Gegenständen eindeutig den der Synthesis. (LOHMAR, 2009, p. 6)

A percepção não se identifica, então, com a simples recepção do que nos é dado através dos sentidos, pois há uma orientação dos dados sensíveis materiais pela interpretação: “Wahrnehmung und bedeutunggebende Akte” (LOHMAR, 2009, p. 6). O dado para interpretar deve sempre também servir como “elemento apresentador” (“darstellendes Element”) de algo, como na figura da Gestalttheorie do pato e do coelho: há um traço que é apreendido sensivelmente a partir do qual tanto a interpretação bico de pato quanto a interpretação orelhas de lebre podem ser assumidas. Isso também torna compreensível porque, ocasionalmente, de dados sensíveis iguais pode vir uma completa mudança na apreensão. Uma “mesma” coisa é tomada por verdadeira em um momento e depois há uma total modificação. Segundo Lohmar, essa é uma constatação importante a respeito da insuficiência dos modelos psicológicos do século XIX para descrever a apreensão (cf. Idem, *ibidem*). Ela não é um feito causal, por isso não é

---

<sup>15</sup> Lohmar dá um exemplo ainda mais provocador. A que dados referir a diferença entre a percepção de um corpo que se move como um simples corpo (Körper) da percepção de um corpo que se move como o corpo de um sujeito (Leib)? “z.B. zu dem ausgesprochenen Satz eines Papageis “Du bist ein Dummkopf” werden wir nicht ein Subjekt hinzufügen” (LOHMAR, 2009, p. 5)

possível afirmar uma vinculação necessária da informação à interpretação. Este último ponto fragiliza, também, a hipótese das disposições adquiridas. Se a reconstrução de Lohmar está correta e se aceitarmos que a percepção é ato complexo, então não são apenas os níveis superiores da constituição que contém o elemento interpretativo, em cada nível inferior há uma performance parcial.

Stellen wir uns einen Baum vor und verstehen wir die Wahrnehmung des Baumes heuristisch als eine Suche nach den "wesentlichen Bestandteilen" des Baumes, d.h. den Stamm, die Äste, Blätter usw. Wenn wir diesen gefunden haben, dann dürfen wir den Baum sehen. Aber was macht es aus, einen Ast zu sehen? Zumindest die Blätter und deren Umrisse sehen. Das ist aber von Ferne nicht möglich, so dass wir die Details immer nur vorstellen können. Wenn wir die Leiter der Makro-Gestalten sozusagen weiter 'hinunter gehen', müssen wir immer den Prozess der Deutung einbeziehen. (LOHMAR, 2009, p. 6)

Lohmar observa as mesmas duas fraquezas da descrição da percepção pelo modelo constitutivo das *Investigações lógicas* indicadas por Sokolowski. Primeira, ela não responde pelo caráter processual da percepção. Quando temos acesso a um objeto pela sensibilidade e o tomamos como uma representação (*Darstellung*), ele parece estar determinado previamente e em uma apreensão instantânea. Mas Lohmar observa que já Kant advertia que, para que esta determinação ocorra, precisamos, pelo menos, do *conceito* de objeto. E esta é uma das insuficiências da fenomenologia à época das *Investigações*: Husserl não dispunha de um conceito fenomenológico próprio (*eigenen*) de "conceito", o que aparece pela primeira vez na fenomenologia genética com o conceito de *Typus*. Segunda fraqueza: como Husserl poderia descrever suficientemente, então, uma atividade de síntese que exige decisões a respeito do que é dado como pertencendo ou não pertencendo ao objeto, sem dispor de uma definição do que seja essa atividade? O caráter ativo da percepção exige que se saiba, de algum modo, como os objetos vêm à apresentação, o que lhes é essencial e o que não é. "Die synthetische Aktivität bedarf also einer Leitung. Somit ist der Synthesis-Charakter der Wahrnehmung in der frühen Sicht auf den Charakter der Konstitution in der Hinsicht vernachlässigt worden, dass die Leitungsfunktion nicht ausgefüllt ist." (LOHMAR, 2009, p. 7)

A unidirecionalidade da orientação constitutiva é a segunda regra do modelo constitutivo apreensão-conteúdo:

(R<sub>1</sub>) Die 'Richtung' der Konstitution ist einsinnig, d.h. das sinnliche Material muss vorgegeben sein und dann kommt die inhaltliche Deutung dazu. (LOHMAR, 2009, p. 7)

Para Lohmar, a regra da unidirecionalidade da orientação constitutiva é uma falsa generalização. Segundo a regra (R<sub>1</sub>), o material sensível deve ser dado para, então, ocorrer a interpretação do conteúdo. Mas este é o problema da percepção segundo este modelo uma vez que, se os conteúdos não são o objeto, mas representantes de sensações que serão interpretadas como doadoras do objeto em sua efetividade, então ou o ato que as interpreta já dispõe de uma concepção do objeto para então interpretar as sensações como representantes (e é isso que Husserl não oferece) ou não está descrita a função de interpretação como função constitutiva. A introdução da intuição categorial na Investigação VI não resolve o problema. A intuição categorial também é uma apreensão de conteúdos interpretados. Apenas que, agora, os conteúdos são estados de coisas (Sachverhalten), portanto, são conteúdos sensíveis e conteúdos não sensíveis em relação com a percepção e com os conteúdos sensíveis apreendidos. Os juízos e os estados de coisas neles enunciados são atos complexos, com camadas de sínteses que atuam deliberadamente entre os atos simples, como a percepção, e podem representar. A intuição categorial envolve o problema da tematização da apercepção e das sínteses envolvidas tanto na identidade do objeto das intenções parciais quanto das sínteses categoriais envolvidas em cada intenção parcial e na intenção de identidade. Entre tantas outras coisas, o que a Investigação VI mostra é que o material para a interpretação objetiva é o resultado de uma função constitutiva e isso para todos os níveis da constituição, tanto em atos simples quanto em atos complexos. Daí a terceira regra do modelo apreensão-conteúdo, destacando essa propriedade transversal a todos os níveis: os atos são constituidores dos seus objetos, mesmo aqueles da apreensão objetiva.

(R<sub>2</sub>): Das Material der gegenständlichen Auffassung ist konstituiert, zumindest in allen höheren Stufen der Konstitution (R<sub>2</sub>). (LOHMAR, 2009, p. 8)

A análise da apreensão categorial conforme o modelo apreensão-conteúdo mostra, no entanto, que a constituição operada nas sínteses categoriais é de outra natureza quando comparada à síntese da intenção objetiva. Mas, para Lohmar, ainda há

algumas similaridades de essência que permitem, apesar de todas as diferenças, compreender ambas sob um conceito; não há “o” modelo de apreensão e conteúdo apreendido, ele é apenas um meta-modelo, que deve nomear as similaridades perceptíveis dos diferentes casos da constituição.

#### 4. Considerações Finais

Segundo Benoit (2001b), o ponto de partida de Husserl na Investigação V é a reflexão sobre a definição brentaniana da intencionalidade para marcar a diferença do conceito fenomenológico de intencionalidade que está sendo proposto nas *Investigações lógicas*. Nelas, a função do conceito não é a delimitação do campo psicológico, mas descrever de modo puro o fenômeno do conhecimento e responder, entre outras, à pergunta sobre o “que significa que o objeto seja ‘em si’ e ‘dado’ no conhecimento”? (Hua XIX/1 33 [13]). Para Husserl, a investigação sobre a lógica pura deve orientar-se por dar uma resposta a essa correlação entre uma objetividade que é “em si”, portanto independente das circunstâncias subjetivas dos atos de pensamento e representação, ao mesmo tempo em que é “captada”, portanto pensável. As asserções do conhecimento são o ponto de partida. Um ser pensante qualquer conhece o mundo em sua objetividade porque tem a possibilidade de se referir a esse mundo em sua objetividade no discurso. No discurso, o mundo aparece como significado, algo cuja objetividade tem o sentido de um orientar-se para algo que transcende o discurso e que é a sua referência. Esse par de características do significado, ser sentido objetivo no discurso e apontar (Hinweisen) de um modo determinado para uma objetividade que está além de si, um objeto de referência, foram objeto da Investigação I e de alguns dos seus aspectos que procurei explorar aqui. A passagem para a Investigação V deveria cumprir uma função explicativa das possibilidades descritas na Investigação I uma vez que o seu tema são as vivências intencionais e os seus conteúdos. Nela, Husserl descreve a atividade intencional como a apreensão de conteúdos sensíveis que são interpretados num modo determinado como um objeto. Essa atividade de apreensão de conteúdos resulta em uma vivência cujo conteúdo fenomenológico total (reell) contém um conteúdo intencional (real).

As três leituras críticas aqui recuperadas compartilham que o caráter intencional do significado – que ele apareça numa atividade subjetiva que contém em si, como propriedade essencial, o referir-se a um objeto que está além de si – não é devido ao objeto e à sua mera impressão em um aparato cognitivo. Ao contrário, são as propriedades de um aparato cognitivo que pode expressar-se sobre objetos extra-aparato que sustentam a abordagem intencional do significado. Por isso, cada uma das

três leituras aqui indicadas apontou, junto com a singularidade da noção intencional do significado em Husserl, à sua insuficiência nos limites da primeira edição das *Investigações lógicas*. A abordagem de Sokolowski está orientada pelo problema da constituição: para que a hipótese da intencionalidade seja verdadeira é necessário, e *a priori*, que o objeto seja constituído enquanto tal na atividade subjetiva. Responder a pergunta sobre como os atos de pensamento e representação orientam-se para um objeto que neles é dado, sem incorrer no prejuízo naturalista de que esse objeto é uma cópia de um objeto extra-pensamento e representação, implica que esse objeto seja originariamente dado – portanto *constituído* – pela atividade subjetiva. Essa é, para Sokolowski, a natureza da explicação filosófica numa abordagem fenomenológica como a de Husserl e que ele persegue na formação do conceito de constituição em Husserl (cf. SOKOLOWSKI, 1964a).

The concept of constitution is one of the key concepts which Husserl employs as a means of philosophical clarification. Through the use he makes of it, something which has been obscure is elucidated, something which was problematic becomes philosophically understandable. If philosophy has been conceived as *scientia certa per causas ultimas*, the “First Philosophy” which Husserl proposes could be called *scientia certa per constitutionem*; it is an apodictic, rigorous science that is supposed to clarify, and subjectivity as well, through constitution. (1964a, p.1).

Em sua análise das *Investigações lógicas* e, nelas, do esquema apreensão-conteúdo de apreensão como modelo constitutivo, Sokolowski interpreta a apresentação feita por Husserl no segundo capítulo da Investigação V e dos termos do esquema como a interpretação da “matéria” sensível pela “forma” intencional e nomeia o esquema de “esquema matéria-forma”. Segundo essa interpretação, se a matéria sensível varia de acordo com a variação dos dados sensíveis, a forma intencional é a responsável por atribuir identidade de pertencimento da multiplicidade sensível a um objeto de referência. No exemplo descrito da percepção de uma casa, os diferentes aspectos da casa corresponderiam a diferentes momentos da percepção da mesma casa e esta identidade na multiplicidade é o feito constitutivo próprio do esquema apresentado por Husserl na Investigação V. Ainda que não exista matéria sensível na constituição do significado, Sokolowski entende que o esquema é comum a todos os atos objetificadores, sejam significativos, sejam perceptivos. No caso dos atos significativos, o significado é aquilo que é comum – idêntico – na variação dos atos significativos, na

multiplicidade de atos subjetivos que têm o mesmo sentido ideal (significado) como referência.

This schematism of intentionality and sensory content, of sensory “matter” and intentional “form”, is very important for Husserl’s theory of constitution. It is the way in which he explains, in the *Logical Investigations*, the “relationship between the subjectivity of knowing and the objectivity of the content of knowledge”, and it dominates his concept of constitution until it is gradually replaced by the schema of temporal constitution, a replacement which was entirely completed only in his theory of genetic constitution. (SOKOLOWSKI, 1964a, p. 55)

Na leitura feita por Sokolowski, Husserl não ultrapassa a dicotomia sujeito-objeto uma vez que não consegue oferecer uma descrição suficiente de como a natureza subjetiva – os atos e a forma pura da atividade do pensamento – produz sentidos diferentes capazes de relação com objetos. No horizonte das *Investigações lógicas*, teria faltado a Husserl mostrar a contrapartida lógica *a priori* das restrições objetivas de um objeto qualquer: como ocorre, ou seja, como explicamos a anterioridade lógica (constitutiva) da variação dos significados como diferentes determinações do objeto? Ainda que a motivação de Husserl nas *Investigações* fosse responder como são possíveis os conceitos lógicos é precisamente essa pergunta que acaba por não ser respondida.

No horizonte do problema levantado por Sokolowski gostaria de acrescentar alguns dos pressupostos a respeito da linguagem e da lógica que Husserl parece adotar nas *Investigações lógicas*. O conjunto das análises toma como ponto de partida as proposições das ciências, que são articuladas no nível predicativo da linguagem. O pensamento que está em questão aqui, também, é de características gerais e abstratas o que exige a articulação linguística do pensamento. Mas, se lembrarmos do experimento do §8 da Investigação I e da exclusão dos gestos como signos expressivos, vemos que, se de um lado, a linguagem é necessária ao pensamento e à significação, por outro ela não é suficiente e a sua insuficiência será tratada por Husserl na Investigação II onde é tematizada a origem das espécies ideais. A não identidade entre linguagem e pensamento parece estar indicada precisamente no caráter geral do esquema apreensão-conteúdo de apreensão como um esquema perceptivo *não-linguístico*, ainda que Husserl falhe em esclarecer essa possibilidade de uma anterioridade não-linguística. Ao nomear o esquema pelos termos matéria-forma, Sokolowski também acentua essa etapa de Husserl. Ao rejeitar a gênese psicológica dos conceitos sem substituí-la por uma gênese fenomenológica igualmente esclarecedora, uma

intencionalidade genética, Husserl movimenta-se em um horizonte que já é predicativo sem responder pelas condições pré-predicativas (se é que elas podem e devem ser alcançadas em uma descrição fenomenológica). Para que Husserl tematize um ato pré-predicativo, ele necessita de uma direção pré-predicativa ou de um horizonte intencional pré-objetual, o que as *Investigações* não oferecem. Husserl, aqui, movimenta-se tematicamente na função referencial da linguagem e do pensamento<sup>16</sup>.

Esta crítica é compartilhada, ainda que parcialmente, por Lohmar no contexto da mesma recuperação do esquema constitutivo apreensão-conteúdo. Se, tal como proposto por Lohmar em R<sub>0</sub>, o modelo afirma a preponderância do elemento hermenêutico sobre o sensível sem que, no entanto, Husserl disponha dos instrumentos conceituais para que essa atividade hermenêutica seja suficientemente descrita, então Husserl, de fato, não descreve a atividade apreensiva que sustenta acontecer. Sob quais parâmetros ou critérios as sensações são interpretadas como este objeto e não aquele? Se a doação intuitiva tem como condição alguma constituição significativa que a antecede, então voltamos ao problema apontado por Sokolowski. Na reconstrução feita por Lohmar, é destacado o ultrapassamento dos dados sensíveis pela atividade da apreensão: que as sensações apresentadoras são ultrapassadas pela atividade interpretativa; este ultrapassamento indica a prioridade da atividade hermenêutica sobre a atividade sintética e a apreensão de um conteúdo sensível como apresentador de um objeto implica que o significado objetivo de objeto com algum grau de determinação já esteja disponível. Ao conceber o categorial como objeto de uma intuição que não é aquela dos representantes sensíveis dos objetos, mas que é condição para a apreensão dos objetos da percepção, Husserl encontra um problema na percepção que não pode ser explicado no horizonte predicativo. Desde os Prolegômenos até a Investigação VI, o programa das *Investigações* supõe que as categorias lógicas não precisam ser tematizadas quanto à sua constituição e que aquela união entre linguagem e pensamento é um dado assim como a apreensão do mundo pelas categorias lógicas. Mas aquilo que a percepção de uma esfera vermelha indica é muito diferente disso: se o ser vermelho da superfície da bola, ou da bola, não é uma propriedade sensível nem da superfície esférica nem da espécie vermelho e, no entanto, os representantes são apreendidos como uma esfera vermelha, então há algo que não foi descrito; antes que se

---

<sup>16</sup> Sobre estes temas no contexto das *Investigações lógicas*, mas considerando o desenvolvimento de uma intencionalidade genética e de um horizonte intencional não-predicativo, ver, por exemplo: SOFFER, 2003; MOURA, 2001 e Moura, 2014.



possa predicar um objeto parece necessário que se possa saber distinguir se se trata de uma esfera vermelha ou de um vermelho esférico. Mas, Husserl não tematiza, por exemplo, a relação entre propriedade e substrato de propriedades para que a apreensão seja suficientemente descrita. A sua teoria do todo e das partes, que aparece na Investigação III, toma a correlação entre o objeto percebido e a predicação do que nele é dependente ou independente, mas não tematiza como é possível que essa correlação se dá. É por isso que a ausência de um conceito fenomenológico de conceito será um limite para o sucesso do projeto das *Investigações*, pois é da constituição dos conceitos que o esquema apreensão-conteúdo falha em esclarecer, ao mesmo tempo em que os toma operando.

A leitura de Benoist não privilegia o esquema constitutivo, mas a forma geral do intencional e que estará refletida no esquema apreensão-conteúdo de apreensão. Uma marca estrutural do intencional em Husserl, nessa leitura, é ter introduzido componentes não-intencionais ou extra-intencionais no conteúdo fenomenológico total, na vivência. Ao excluir as sensações do conteúdo intencional da consciência, e concebê-las como representantes de estímulos sensíveis no conteúdo fenomenológico (reell) da vivência, Husserl coloca-as em posição “infra-intentionel” e introduz um componente não-intencional no subjetivo. As sensações fornecem a matéria da intencionalidade, que pode determiná-la sem possuir a forma da intencionalidade. Desse modo, o subjetivo em Husserl é constituído pela transcendência do objeto na atividade intencional. Segundo Benoist, Husserl teria, assim, tornado radical a diferença entre o intencional e o não-intencional na primeira edição das *Investigações* de um modo que ele exige a hipótese do intencional. Quando Husserl diz,

Um ser real (real) que carecesse de tais vivências [intencionais], que, digamos, tivesse em si simplesmente conteúdos do tipo das vivências sensoriais, sendo incapaz de as interpretar objetivamente ou de se representar objetos através delas – incapaz, por maioria de razão, de se referir em novos atos a objetos, de os ajuizar, de sobre eles se alegrar ou se entristecer, de os amar ou odiar, de os desejar ou detestar –, a um tal ser ninguém mais poderia querer designar como um ser psíquico. (Hua XIX/1 400 [378-379])

O que ele está fazendo é romper com a concepção da intencionalidade como a propriedade do psíquico por oposição ao físico, para destacar no intencional o que ele efetivamente tem de próprio, ou o psíquico “au sens *prégnant* du terme”, e que é a relação ao objeto. A intencionalidade é isto em virtude de que pode e há objeto e cuja

ausência nos deixa sem repostas para esclarecer como é possível o fenômeno do conhecimento. “Sans intentionalité, jamais les contenus psychiques sensoriels ne deviendraient capables de représenter un objet.” (BENOIST, 2001b, p. 114).

O modelo *apreensão-conteúdo de apreensão* dá ênfase à função intencional de animar as sensações e representa-las como um objeto. Husserl substituiu, na segunda edição, a palavra interpretação (Deutung) por apreensão (Auffassung) na quase totalidade dos casos para evitar que se atribua ao ato intencional originário um caráter hermenêutico. Para Benoist, no entanto, a permanência do termo interpretação (Deutung) em algumas passagens acentua a permanência da atribuição de sentido que, se não é uma hermenêutica, ainda assim é uma atividade de caráter linguístico orientando inclusive a percepção. Ainda na segunda edição, Husserl teria dificuldade em liberar a intencionalidade de seu modelo linguístico, desta forma universal da referência às coisas pela visada, “*au moyen d’un sens, par un sens*” (2001b, p.115). E essa é, na leitura de Benoist, a marca e o limite da apresentação da intencionalidade nas *Investigações lógicas*: “dans la structure de l’intentionnalité elle-même, il faudra reconnaître un effet direct de ce modèle qu’on pourrait appeler ‘sémantique’. D’un bout à l’autre, c’est bien la signification, et la modalité significative de l’intentionnalité, qui demeurent conductrices pour l’étude de l’intentionnalité” (Idem, ibidem). O objetivo de Husserl na Investigação V, segundo Benoist, seria elaborar uma teoria da intencionalidade que não fosse redutível à sua modalidade significativa, mas essa modalidade acaba reforçada pelo esquema *apreensão-conteúdo de apreensão* apresentado como modelo da constituição do intuitivo empírico.

Ao final das duas investigações, I e V, aqui retomadas em alguns de seus aspectos, o objeto intencional como referência do significado ou como objeto da percepção não está esclarecido. Da relação entre o subjetivo e o objetivo no fenômeno do conhecimento o que Husserl tratou de modo satisfatório foram as atividades da doação de sentido pelos atos significativos e da interpretação de dados sensíveis como um objeto. No entanto, ao manter o caráter real (real) do objeto intencional no conjunto da vivência como uma transcendência dentro de um conteúdo originariamente imanente (reell), o que resta ao final das análises das *Investigações lógicas* em 1901 é o enigma a que elas deveriam responder e desvendar. Esse caráter enigmático é reforçado pela anterioridade de uma apreensão sensível como fundamento do pensamento categorial, sem que a sensibilidade e as suas possibilidades *pré-categorias* tenham sido clarificadas

como o nível constitutivo original do categorial. Faltou a Husserl, nas *Investigações lógicas*, esclarecer de modo suficiente e originário a função lógica o que, paradoxalmente, redundou em uma noção fenomenológica de objeto que será revista e modificada pelo autor em seus trabalhos imediatamente posteriores a 1901.

## 5. Referências Bibliográficas

Hua XIX/1 – *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band. I Teil: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis. The Hague: Martinus Nijhoff, 1984. [*Investigações lógicas*. Segundo Volume, Parte I: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007.]

Hua XXII – *Aufsätze und Rezensionen (1890-1910)*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1979. *Psychologische Studien zur reinen Logik* (p. 92-123). *Intentionale Gegenstände* (p. 303-348)

BENOIST, J. *Représentations sans objet*. Aux origines de la phénoménologie et de la philosophie analytique. Paris: PUF, 2001a.

\_\_. *Intentionnalité et langage dans les Recherches logiques de Husserl*. Paris: PUF, 2001b.

\_\_. Non-Objectifying Acts. In: ZAHAVI, D; STJERNFELT, F. (Eds.) *One Hundred Years of Phenomenology: Husserl's Logical Investigations revisited*. Dordrecht: Springer, 2002. p. 41-50.

\_\_. Husserl's Theory of Meaning in the First Logical Investigation. In: DAHLSTROM, D. O. (ed.) *Husserl's Logical Investigations*. Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 2003. p. 17-35

BERNET, R. Husserl's Theory of Signs Revisited. In: SOKOLOWSKI, R. *Edmund Husserl and the phenomenological tradition: essays in phenomenology*. Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 1988. p. 5-24.

BIEMEL, M. W. Les phases decisives dans le developpement de la philosophie de Husserl. In: *Cahiers de Royaumont Philosophie n. III – Husserl*. Paris: Minuit, 1959. p. 32-71.

LOHMAR, D. Husserl's Concept of Categorical Intuition. In: ZAHAVI, D; STJERNFELT, F. (Eds.) *One Hundred Years of Phenomenology: Husserl's Logical Investigations revisited*. Dordrecht: Springer, 2002. p. 125-146.

\_\_. Die Entwicklung des husserlschen Konstitutionsmodells von Auffassung und Inhalt. *Studia Universitatis Babeş-Bolyai Philosophia*, LIV, 2/2009. p. 3-19

MELLE, U. Husserl's Revision of the Sixth Logical Investigation. In: ZAHAVI, D; STJERNFELT, F. (Eds.) *One Hundred Years of Phenomenology: Husserl's Logical Investigations revisited*. Dordrecht: Springer, 2002. p. 111-124

MOHANTY, J. N. Husserl's Thesis on the Ideality of Meanings. In: \_\_. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1977. p. 76-82.

MOHANTY, J. N. The development of Husserl's thought. SMITH, B; SMITH, D. W. (Ed.) *The Cambridge Companion to Husserl*. Cambridge University Press, 1995. p. 45-77.

MORRISON, J. C. Husserl and Brentano on intentionality. *Philosophy and Phenomenological Research*. Vol. 31, n. 1 (Sep. 1970) pp. 27-46.

MOURA, C. A. R. de. Sensibilidade e entendimento na fenomenologia. *Racionalidade e crise: estudos de história da filosofia moderna e contemporânea*. São Paulo: Discurso Editorial e Editora da UFPR, 2001. p. 337-390.

MOURA, C. A. R. de. A priori *lógico*, a priori *pré-lógico*. In: DUARTE, I. B; PARDELHA, I. P. (Coord.) *Fenomenologia e ciência*. IV Congresso Internacional da AFFEN – III Congresso Luso-Brasileiro de Fenomenologia. Lisboa, 2014. p. 239-252.

PHILIPSE, Herman. The concept of intentionality: Husserl's development from the Brentano period to the *Logical Investigations*. *Philosophy Research Archives* vol. XII, March, 1987.

SOKOLOWSKI, R. *The Formation of Husserl's Concept of Constitution*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1964a.

\_\_\_\_\_. *Husserlian Meditations: how words present things*. Evanston: Northwestern University Press, 1974.

\_\_\_\_\_. SOKOLOWSKI, Robert. Immanent constitution in Husserl's lectures on time. *Philosophy and Phenomenological Research*, vol. 24, no. 4 (Jun. 1964b) p. 530-551.